

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

THATIANA DA SILVA PEREIRA

**QUESTÃO SOCIAL E RACISMO: A APARENTE NÃO ATUAÇÃO DO ESTADO
NAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO**

RIO DE JANEIRO

2021

Thatiana da Silva Pereira

**QUESTÃO SOCIAL E RACISMO: A APARENTE NÃO ATUAÇÃO DO ESTADO
NAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dr^a. Tatiana Brettas Waehneltd

Rio de Janeiro

2021

Thatiana da Silva Pereira

**QUESTÃO SOCIAL E RACISMO: A APARENTE NÃO ATUAÇÃO DO ESTADO
NAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Serviço Social da Universidade
Federal do Rio de Janeiro, como parte dos
requisitos necessários à obtenção do grau de
bacharel em Serviço Social.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Tatiana Brettas Waehneltd

Orientadora
UFRJ

Prof^a. Dr^a. Mirella Farias Rocha

UFRJ

Prof^a. Dr^a. Lenise Lima Fernandes

UFRJ

AGRADECIMENTOS

Enquanto penso nos agradecimentos e os escrevo, me vem à tona todas as memórias mais vívidas sobre o que fora enfrentado durante estes quatro anos da graduação em Serviço Social, dentro e fora da universidade. Assim, primeiramente, devo toda minha gratidão e devoção à Iansã, à Oxóssi, ao vô Cipriano, aos caboclos, exus e pombogiras que me protegeram, me trouxeram e me sustentaram até aqui, evitando que eu seguisse por caminhos que não eram meus e por lugares que não me cabiam.

Agradeço imensamente à minha mãe Sueli por me acompanhar tão de perto durante esses anos de formação, pelo apoio, por cada madrugada que me esperava chegar das aulas noturnas, pelos lanchinhos surpresas que trazia até meu quarto enquanto eu estudava, por ouvir todas as minhas lamentações sobre as dificuldades. Ao meu pai Marcelo agradeço por toda atenção e suporte dado durante esse período, pelo computador montado com peças usadas para que eu conseguisse cursar o período de aulas remotas com conforto e autonomia, por fazer por mim e pela minha mãe o que estivesse em seu alcance para que nós tivéssemos uma vida confortável. Ao Gabriel, melhor amigo, parceiro e companheiro de vida que me acompanha desde antes da minha inserção no mundo acadêmico, agradeço pela companhia em todos os melhores e piores momentos enfrentados, por proporcionar as melhores risadas, conversas e problematizações sobre tudo que vemos e vivenciamos, por dividir comigo o amor pela vida. Agradeço às minhas companheiras de graduação Ana Elena, Grazy, Isa e Tayara por dividirem esse caminho comigo, pelas manhãs sonolentas e frias da zona sul do Rio de Janeiro, pelas noites chuvosas, por toparem elaborar comigo trabalhos com assuntos tão desafiadores, pelos passeios entre uma aula e outra. À minha orientadora professora Tatiana Brettas, agradeço pela troca, pela paciência e pela persistência essenciais para a continuidade do trabalho.

A todos mencionados agradeço por não me permitirem desistir de concluir este curso, por terem me enviado forças para que eu pudesse continuar quando já não era mais do meu interesse e por acreditarem muito mais no meu próprio potencial do que eu mesma.

CONTRASTE SOCIAL

*“Eu quero denunciar o contraste social
Enquanto o rico vive bem, o povo pobre vive mal
Cidade maravilhosa é uma grande ilusão*

*Desemprego, pobreza, miséria, corpos no chão
As crianças da favela não têm direito ao lazer
Governantes só falam e nada querem fazer
O posto de saúde é uma indecência
Só atendem se o caso for uma emergência*

*A sociedade capitalista com sorriso aberto
Rir de longe é melhor do que sofrer de perto
Miséria e morte é o nosso dia a dia
Pelo menos entre nós não existe judaria*

*Um amigo estudou, não teve oportunidade
Brigou, lutou por sua dignidade
Mais uma vez por falta de opção
O seu trabalho foi na boca com uma noze na mão”*

(MV Bill)

RESUMO

PEREIRA, Thatiana da Silva. **Questão social e racismo:** a aparente não atuação do Estado nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

Esta monografia apresenta a análise da relação entre o racismo, a atuação do Estado de capitalismo dependente nas favelas da cidade do Rio de Janeiro a partir de revisão bibliográfica. As consequências para a favela a partir da relação entre Estado, racismo, capitalismo dependente e “questão social” são abordadas. A análise da atuação do Estado nas favelas do Rio de Janeiro é o objetivo principal deste trabalho, enquanto os objetivos específicos se expressam em apresentar os conceitos fundamentais sobre o capitalismo dependente, a “questão social” e o racismo, analisar os pontos principais sobre o Estado e suas funções e relacionar o funcionamento do Estado às favelas do Rio de Janeiro. Como conclusão, é salientado que há a presença do Estado nestes locais e que sua atuação possui viés classista e racista, procurando consolidar o controle social da população negra para garantir a expansão do capital e a manutenção dos privilégios da classe burguesa.

Palavras-chave: Estado; questão social; racismo; favelas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. CAPITALISMO DEPENDENTE E “QUESTÃO SOCIAL”	9
2.1 CAPITALISMO DEPENDENTE	9
2.2 “QUESTÃO SOCIAL” NO CAPITALISMO DEPENDENTE	13
2.3 CLASSES PERIGOSAS	19
3. ESTADO E O TRATO À “QUESTÃO SOCIAL”	22
3.1 A DIMENSÃO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO DEMOCRÁTICO	22
3.2 CRIMINALIZAÇÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”	26
4. FAVELAS	32
4.1 FOMARÇÃO DAS FAVELAS CARIOCAS	32
4.2 O QUE É FAVELA?	37
4.3 A ATUAÇÃO DO ESTADO NAS FAVELAS CARIOCAS	44
5. CONCLUSÃO	51
6. REFERÊNCIAS.....	54

1. INTRODUÇÃO

O tema da monografia se fez presente na minha trajetória pessoal, uma vez que nasci, fui criada, me criei, cresci e me mantenho como moradora da Cidade de Deus. Neste sentido, a minha vivência enquanto favelada que chegou à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro foi primordial para a escolha do tema. Foi com as disciplinas ministradas na Escola de Serviço Social que pude compreender a relação entre essas questões, que envolvem Estado, capitalismo dependente, “questão social”, racismo e favelas, e o porquê de ser assim, sem ocorrer mudanças significativas ainda que haja opções para isto.

A relação entre a atuação do Estado e a reprodução do modo de produção capitalista, no Brasil, é intrínseca. O controle social das pessoas negras é, inclusive, uma maneira de manter a reprodução do capital e dos privilégios da classe burguesa intactos. As favelas, locais de moradia de grande parte da população negra, são os territórios que mais sofrem com a precarização de serviços, com intervenções policiais e com a falta de acesso a políticas sociais e a direitos básicos, o que não é acidental.

Isto posto, o objetivo principal deste trabalho é analisar a atuação do Estado nas favelas do Rio de Janeiro. Enquanto objetivos específicos, apresentar os conceitos fundamentais sobre o capitalismo dependente, “questão social” e racismo que permearam a construção da sociedade capitalista brasileira; analisar os pontos principais acerca da discussão do Estado e quais são suas funções; e relacionar o funcionamento do Estado às favelas do Rio de Janeiro. Para isto, a metodologia utilizada foi a de revisão bibliográfica.

Esta monografia apresenta três capítulos. No primeiro, procuramos entender as particularidades do capitalismo dependente, como se expressa a “questão social” neste contexto e como o racismo se fez presente na consolidação do capitalismo brasileiro. O segundo capítulo tem como foco o Estado, onde analisamos as funções do Estado, qual a relação destas com a expansão do capitalismo e o que isto implica no cotidiano de pessoas negras. Ao longo do terceiro capítulo, expomos o movimento de formação das favelas cariocas, a concepção atual do que é uma favela, partindo para o debate de como o Estado se faz presente nestes territórios, apesar parecer o contrário.

2. Capitalismo dependente e “questão social”

2.1 Capitalismo dependente

O capitalismo da América Latina é uma forma de capitalismo considerada original e madura por Osório (2016), onde sua forma de produzir segue de modo a aprofundar a distância já estabelecida entre este e o capitalismo característico dos países do centro. O autor defende que as economias, apesar de suas interações – através de “intercâmbios de produtos, investimento de capitais” (OSÓRIO, 2016, p. 497) – desde o século XIX, têm pontos de partidas diferentes no que tange a questão da produtividade. Como crítica, estabelece que há um tipo de marxismo dentro das variadas correntes que colocam as diferenças “de produtividade, de composição orgânica e de tecnologia” (OSÓRIO, 2016, p. 497) dos países periféricos e dos países do centro de forma natural diante a construção de explicações sobre a formação dos processos de subdesenvolvimento e de desenvolvimento dos países.

Para este marxismo, o desenvolvimento e subdesenvolvimento se explicam de forma isolada e individual. O desenvolvimento é o resultado de esforços e capacidades internas alcançadas por capitais e nações, e a ausência ou debilidade de esforços e capacidades é o que explica, por sua vez, o subdesenvolvimento dos demais. (OSÓRIO, 2016, p. 497).

Se desenvolvimento e subdesenvolvimento são entendidos, respectivamente, como resultado de esforços ou como a ausência de esforços, o capitalismo, então, é entendido como um sistema no qual qualquer país pode alcançar o nível de capitalismo dos países do centro, o que não é verdade. Para a teoria marxista da dependência, de acordo com Osório (2016), o capitalismo dependente, tanto quanto o desenvolvido, está relacionado à forma de condução da produção e, conforme o autor, é resultado da ação humana, portanto, não é um processo natural.

Ambos são o resultado de processos históricos que ocorrem no âmbito do *sistema mundial capitalista*, os quais não só permitem mas *favorecem que capitalismo com níveis muito distintos de composições orgânicas e de produtividades se necessitem e se reproduzam em suas diferenças* (OSÓRIO, 2016, p. 498, grifo do autor).

Assim, os países periféricos, com a dinâmica de produção específica destas regiões, se voltam para a produção dos meios de viabilização da exportação

(OSÓRIO, 2016) para atender aos padrões de produção demandados pelos países do centro.

A produção de matérias-primas e alimentos para o mercado mundial, ao contrário, não exige a expansão de atividades produtivas complexas que a acompanhem e a estimulem. Assim, não se gesta uma locomotiva interna que incite o desenvolvimento de outros setores produtivos fundamentais para sustentar a produção exportadora. Por isso, o tecido produtivo e a rede de relações internas serão, via de regra, modestos. O capital local privilegia suas relações com capitais no mercado mundial. Desta maneira, a infraestrutura que favorece as exportações, tal como rodovias, ferrovias, portos, armazéns, frigoríficos, terão prioridade (OSÓRIO, 2016, p. 502).

Já os países do centro desenvolvem a necessidade de evolução das tecnologias já existentes, como as máquinas e ferramentas (OSÓRIO, 2016), para que o aprofundamento da expansão do modo de produção capitalista fosse estabelecido.

A produção de valores de uso industriais exige e potencializa o surgimento de novos ramos e setores produtivos complementares e mais complexos. A produção industrial leve requer indústrias intermediárias e ambas o desenvolvimento de indústrias de bens de capital, produtora de máquinas, ferramentas e máquinas que produzam máquinas (OSÓRIO, 2016, p. 500).

Com o aprofundamento do modo de produção capitalista, a expansão dos meios de produção e de acumulação de capital se torna o objetivo principal deste sistema. Os países do centro seguem em passos largos à conquista da expansão pretendida, enquanto os países dependentes seguem tentando acompanhar a corrida estabelecida. Nestes países,

Ocorrem incrementos de produtividade, mas sempre atrasados e com crescente distância do que acontece no mundo desenvolvido. E isto é assim *porque a própria produção dos valores de uso que se leva a cabo não requer tais incrementos, assim como não o requer o peso dos mercados externos como espaço fundamental de realização* (OSÓRIO, 2016, p. 502, grifo do autor).

Desta maneira, por mais que os países de capitalismo dependente tentem acompanhar a expansão conforme o padrão dos países desenvolvidos, com o objetivo de se tornarem autônomos (FERNANDES, 1975), não alcançarão este nível de desenvolvimento em virtude do próprio processo inicial de acumulação em cada

capitalismo. Esta relação estabelece a desigualdade já mencionada anteriormente entre os países e com a tendência de crescimento diante a expansão das forças produtivas.

Com a diferenciação entre esses níveis de capitalismo, mediante ao crescimento da desigualdade entre os países, conseqüentemente acontece a diferenciação nas formas de exploração da força de trabalho entre os países do centro e periféricos: a tentativa de diminuir a desigualdade exposta anteriormente gera o entendimento dos países dependentes de que deve-se aumentar a produção para tentar acompanhar os níveis de produtividade dos países desenvolvidos. Desta forma, a superexploração daqueles que vendem sua força de trabalho é vista como a solução para a burguesia que atua no capitalismo dependente, no entanto, não se resume em muitas horas trabalhadas e/ou na baixa remuneração (OSÓRIO, 2016).

[...] Na medida em que maior parte da produção está voltada aos mercados exteriores, isso implica que a contradição do capital frente aos trabalhadores, enquanto produtores e potenciais consumidores, tende-se a agudizar na economia latino-americana, devido a que os trabalhadores não cumprem um papel dinâmico na realização, permitindo que o capital possa remunerar a força de trabalho abaixo de seu valor, ou seja, propiciando processos de superexploração que aceleram seu desgaste e limitam sua capacidade de consumo. (OSÓRIO, 2016, p. 510).

A superexploração é considerada fundamental para entender o funcionamento da dependência, pois além de limitar o consumo dos trabalhadores, esta se constituiu como “um mecanismo vital para enfrentar as debilidades produtivas na concorrência e compensar as transferências de horas de trabalho e de valor no mercado mundial, além de funcionar como fórmula de elevar os lucros dos capitais operantes na região” (OSÓRIO, 2016, p. 511), formando o então chamado capitalismo dependente, ou, nos termos do autor, “capitalismo *sui generis*” (OSÓRIO, 2016, p. 511, grifo do autor).

O debate sobre as diferenças no capitalismo requer a atenção voltada para a questão da exploração de países periféricos através da colonização. De maneira não acidental, os países do centro construíram sua economia desenvolvida mediante a exploração de países dependentes, como é o caso dos países que compõem a região da América Latina (OSÓRIO, 2016).

Levando em consideração que os países apontados como desenvolvidos são os que se ergueram durante o sistema colonial, Fernandes (1975), contextualizando estrutural e historicamente, analisa que o movimento de exploração das colônias acontece ao mesmo tempo em que ocorre a construção e a consolidação da economia industrial nos países do centro.

São conhecidas as vinculações do antigo sistema colonial com o capitalismo comercial. Aquele sistema foi organizado, em todos os setores da economia colonial (mineração, produção agropecuária para exportação ou consumo interno e comércio), para promover a drenagem de riquezas da América Latina para a Europa e, portanto, para expandir o capitalismo na Espanha, em Portugal, na Holanda ou na Inglaterra, na França etc (FERNANDES, 1975, p. 46).

Sendo assim, o autor aprofunda o debate da colonização afirmando que este sistema teve como base a escravização de pessoas, se mantendo dentro dos moldes de servidão e “de modalidades meramente suplementares de trabalho pago com a criação de uma riqueza destinada à apropriação colonial, ordenada legalmente e praticada por meios político-econômicos” (FERNANDES, 1975, p. 48). Para ele, a ruptura completa do sistema colonial para dar início ao nível de capitalismo discutido aqui, para o autor “*capitalismo maduro*” (FERNANDES, 1975, p. 52, grifo do autor), nunca foi efetuada na América Latina, já que “o complexo colonial sempre é necessário à modernização e sempre alimenta formas de acumulação de capital que seriam impraticáveis de outra maneira” (FERNANDES, 1975, p. 52). Dividindo a movimentação do capitalismo da América Latina, expõe que há três momentos:

O momento em que ele se configura, na transição neocolonial; o momento em que ele transborda o mundo neocolonial mas não o destrói, em que se dá a passagem do primitivo capitalismo mercantilista, herdado da colônia de exploração, para um capitalismo comercial cheio de vitalidade; o terceiro momento, vivido atualmente por poucos países, em que a revolução industrial se intensifica e se acelera. O que é constante, nos três momentos, consiste no impacto externo: ele induz, condiciona e regula a mudança estrutural. O que significa que acarreta transferência de capitais, de agentes humanos, de instituições e de tecnologia (FERNANDES, 1975, p. 54).

Diante disto, coloca que o capitalismo dependente “contém todos os elementos do capitalismo não só em termos dos caracteres centrais do ‘modelo clássico’, mas das condições estruturais, institucionais e funcionais de sua *forma*

atuante no vir a ser histórico” (FERNANDES, 1975, p. 55, grifo do autor). Assim, os países periféricos, por mais que sejam considerados atrasados em relação aos países do centro, continuam modificando e desenvolvendo seu tipo de capitalismo considerado dependente, porém, sem conseguir ultrapassar o padrão de dependência estabelecido.

2.2 “Questão social” no capitalismo dependente

Netto (2001) expõe que a polarização entre ricos e pobres já existia no período anterior ao capitalismo, mas no modo de produção capitalista esta polarização é apreendida em uma nova dinâmica.

Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente (NETTO, 2001, p. 42, grifo do autor).

No capitalismo, quanto maior as condições de superar as desigualdades entre as classes, mais ainda estas são aprofundadas. Portanto, apesar dos excedentes produzidos no então novo modo de produção, a classe trabalhadora ainda se mantinha numa situação de subalternidade. A apreensão da consciência da classe trabalhadora em relação às condições de exploração em que estava submetida traz à tona diversos questionamentos sobre esta situação, direcionando-os para a dimensão política através da organização dos operários e de seus protestos e revoltas, considerados estes movimentos violentos pela classe burguesa. É com a consciência política da classe trabalhadora sobre sua situação de exploração, atrelada ao movimento político de questionar esta situação que se estabelece a “questão social”, de acordo com Netto (2001).

Desta forma, o autor coloca que existem diversas perspectivas sobre as expressões da “questão social”, porém, o termo “questão social” passou a ser empregado na década de 1820. Primeiro por aqueles que criticavam a sociedade e pelos que praticavam a filantropia, utilizavam “questão social” para qualificar o pauperismo no contexto de industrialização que a Europa Ocidental experimentava. O termo começou a ser utilizado por pessoas de posicionamento político

conservador laico e religioso na década de 1850, o qual era empregado para naturalizar as expressões da “questão social”, tornando-as alvo de ações moralizadoras. Os conservadores laicos entendiam que a “questão social” deveria ser amenizada através de intervenções políticas e os conservadores religiosos viam a “questão social” como passível de intervenção apenas quando esta se encontrava extremamente acentuada, em consonância com a doutrina religiosa que seguiam (NETTO, 2001).

De acordo com Netto (2001), o uso do termo “questão social” tem implicações sociopolíticas e, durante a Revolução de 1848, a construção histórica desse termo foi ofuscada pela burguesia. Os intelectuais burgueses não relacionavam o movimento de pauperização da população com a instauração do capitalismo, colocando como essencial a defesa e a preservação da classe burguesa. Conforme estes conservadores, as expressões da “questão social” deveriam ser enfrentadas com a condição da preservação dos meios de produção.

Mais precisamente: o cuidado com as manifestações da “questão social” é expressamente desvinculado de qualquer medida tendente a problematizar a ordem econômico-social estabelecida; trata-se de combater as manifestações da “questão social” sem tocar nos fundamentos da sociedade burguesa. Tem-se aqui, obviamente, um reformismo para conservar (NETTO, 2001, p. 44).

Para além de afetar as manifestações culturais, ideológicas e teóricas dos burgueses, a Revolução de 1848 teve como saldo o entendimento de que a “questão social” seria completamente solucionada apenas se houvesse a ruína da classe burguesa. É neste momento que os revolucionários, segundo Netto (2001), constatarem que o termo “questão social” é utilizado de forma desfigurada pela burguesia, a qual ocultava o histórico político do termo. Com isto, para que a diferença entre as formas de uso do termo fosse identificada, os intelectuais revolucionários passam a utilizar a expressão sempre entre aspas (NETTO, 2001).

A “questão social” passou a ser compreendida a partir da publicação do primeiro livro de O Capital escrito por Marx no final da década de 1860. Para Netto (2001), entender a dinâmica de produção do capital é fundamental para a compreensão da “questão social” em seu sentido amplo, já que o capitalismo é o responsável pela existência desta. Com isto, Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020)

situam este debate determinando que a lei geral de acumulação capitalista analisada por Marx é o local em que se encontra o suporte da “questão social”.

A categoria 'questão social' deve ser compreendida a partir das contradições existentes entre capital e trabalho no modo de produção capitalista e a formação da classe trabalhadora como sujeito histórico autônomo, ingressando na cena política a partir das suas lutas pela emancipação humana (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020, p. 16).

Dialogando com os autores e com o debate estabelecido, Iamamoto (2001) considera a “questão social” como *“indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas”* (IAMAMOTO, 2001, p. 11, grifo da autora). Para a autora, o sistema capitalista tem uma relação intrínseca entre a *“produção dos bens materiais e a forma econômico-social em que é realizada”* (IAMAMOTO, 2001, p. 11, grifo da autora), pois é capaz de produzir condições materiais para a reprodução das pessoas de uma sociedade ao mesmo tempo em que se desenvolve sob estas relações sociais (IAMAMOTO, 2001).

Neste debate, a “questão social” se expressa nas desigualdades econômicas, políticas, culturais, raciais, regionais, de classe e de gênero. Iamamoto (2001) afirma que a “questão social” é produzida no âmbito da produção, portanto, é inerente à construção daquele que vende sua força de trabalho com o objetivo de atender suas necessidades básicas, o trabalhador livre. Já que expressa estas desigualdades, a “questão social” envolve lutas pela identificação de direitos sociais e políticos de todos aqueles que participam da sociedade. Desta forma, é levada para o âmbito público, ou seja, para além da esfera privada da relação entre o capital e o trabalho, sendo agora alvo de intervenções estatais para seu enfrentamento (IAMAMOTO, 2001).

Atualmente, a questão social passa a ser objeto de um violento *processo de criminalização* que atinge as classes subalternas (IANNI, 1992 e GUIMARÃES, 1979). Recicla-se a noção de “classes perigosas” – não mais laboriosas –, sujeitas à repressão e extinção. A tendência de *naturalizar* a questão social é acompanhada da transformação de suas manifestações em *objeto de programas assistenciais focalizados de “combate à pobreza”* ou em *expressões da violência dos pobres, cuja resposta é a segurança e a repressão oficiais*. Evoca o passado quando era concebida como caso de polícia, ao invés de ser objeto de uma ação sistemática do Estado no atendimento às necessidades básicas da classe operária e outros

segmentos trabalhadores (IAMAMOTO, 2001, p. 17, grifos da autora).

Partindo do contexto da década de 1970, onde há diversas mudanças nas dinâmicas de trabalho e de produção causadas pelo novo estágio do modo de produção capitalista, a autora analisa que existem quatro pontos essenciais para a completa compreensão da “questão social” nos moldes contemporâneos. A primeira questão diz respeito ao “*apartheid social*” (IAMAMOTO, 2001, p. 19) causado pelas crises características do capitalismo, o qual produz a concentração de renda e o aumento da pobreza, expressando-se nas desigualdades de território, de renda entre os próprios trabalhadores e entre a renda do trabalho e do capital; o segundo tópico remete ao movimento de flexibilização da produção como um fenômeno que atinge “os processos de trabalho, as formas de gestão da força de trabalho, o mercado de trabalho e os direitos sociais e trabalhistas, os padrões de consumo, etc” (IAMAMOTO, 2001, p. 19), já que exige a redução de custos da produção e o aumento das taxas de lucro, causando a redução do trabalho vivo (IAMAMOTO, 2001), ação que culmina na competitividade entre os trabalhadores; o terceiro ponto trazido pela autora se relaciona com a privatização do aparelho público sustentado pela suposta necessidade de diminuição da intervenção do Estado no enfrentamento da “questão social”, porém, com o estabelecimento de sua expansão em posições que beneficiam os interesses privados presentes no bloco de poder; e, por último, no quarto item discorre sobre como as questões pontuadas anteriormente interferem na economia, na política e nas relações sociais, onde “a ‘sociedade de mercado’ (LECHNER, 1999) e os critérios de racionalidade do mercado – este tido como eixo regulador da vida social –, invadem diferentes esferas da vida social” (IAMAMOTO, 2001, p. 21), de forma que a “questão social” transpareça não só em países periféricos, mas também em países do centro, resguardando as particularidades das expressões da “questão social” em cada país.

Considerando que o Serviço Social tem como objeto de intervenção as expressões da “questão social”, as mudanças no exercício profissional dos assistentes sociais tem relação direta com as mudanças na economia, na política, na sociedade e, portanto, nas expressões da “questão social”. Com estas mudanças na sociedade, a intensificação das expressões da “questão social” é uma realidade e lamamoto utiliza o termo “nova roupagem da velha questão social” (2001, p. 21)

para se referir a esta tendência. Netto (2001) analisa que não há o aparecimento de uma nova “questão social”, mas a “emergência de novas expressões da ‘questão social’ que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital” (NETTO, 2001, p. 48).

Explorando as raízes da “questão social” no Brasil, Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020) propõem que se deve assimilar previamente o fato de que o processo transitório brasileiro do sistema colonial para o capitalismo dependente acontece mediante ao fenômeno nomeado como “transição curupira” por Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020, p. 16), o qual consiste em uma construção social que combina características da antiga e da nova formação social.

A colonização das terras latino-americanas pelos europeus teve como saldo o desmantelamento de civilizações e de territórios através de ações do Estado e da Igreja Católica os quais, de acordo com Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020), tinham por objetivo a concretização do sistema de escravização com a dinâmica da exploração do trabalho aliado à exploração das riquezas naturais locais para que fosse possível satisfazer as expectativas do mercado externo no âmbito da exportação de mercadorias e, diante disto, estimular a acumulação do capitalismo europeu (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020). Desta forma, foi utilizando da violência para propiciar a expansão capitalista, num contexto de “tripé da monocultura de exportação, do latifúndio e da força de trabalho escravizada indígena e negra” (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020, p. 17), que a colonização inseriu a América Latina no mercado mundial.

A “transição curupira”, nos termos de Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020), teve como elemento constitutivo a convivência de duas formas de exploração do trabalhador: o trabalho escravo e o trabalho livre, estando o trabalhador escravizado participando da sociedade no mesmo momento em que o trabalhador livre tem sua participação.

Os espaços de convivência compreendiam distintas esferas do ser social, tais como trabalho, moradia, alimentação, transporte e lazer. Os contatos diários entre escravos, ex-escravos libertos e trabalhadores livres se expressaram em um conjunto de experiências e modos de ser, comuns a uma massa de despossuídos e explorados (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020, p. 28).

A formação específica da classe trabalhadora neste momento de coexistência entre os diferentes tipos de exploração é materializada na divisão sociotécnica do trabalho dos trabalhadores do Rio de Janeiro (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020).

Os serviços de maior concentração de escravos de ganho eram o de comércio ambulante e o de transporte de carga – além de operários, marinheiros e quitandeiros de loja (Soares, 1988). Jacob Gorender (1978, p. 459-461) também registra a prostituição de ganho nas ruas cariocas como uma das formas de exploração da força de trabalho feminina escrava em favor dos seus proletários. Por fim, as oficinas artesanais e manufaturas exploravam número expressivo de trabalhadores escravos que desempenhavam ofícios com diferenciados graus de especialização na divisão sociotécnica do trabalho (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020, p. 29).

Diante disto, os autores ponderam sobre a luta de classes brasileira, afirmando que esta se encontra interligada à questão racial e que este fato deve ser considerado em qualquer debate sobre a “questão social” do país para que não ocorra o engano de entender a dinâmica das expressões da “questão social” dos países do centro como iguais as das expressões características do Brasil.

Para além deste debate, Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020) destacam que a classe trabalhadora brasileira surge no período do sistema escravocrata, portanto, possui grande interlocução com a luta dos trabalhadores escravizados. Diversas lutas e rebeliões dos grupos de pessoas escravizadas foram registradas antes da extinção da escravidão no Brasil. Mas os autores consideram como um momento de grande importância para a luta da classe trabalhadora brasileira a paralisação dos trabalhadores escravizados como forma de manifestação da insatisfação das condições de trabalho em uma instituição privada do setor de fundição. Esta foi registrada em meados do século XIX, ainda no regime de escravização, onde, neste contexto, diversas outras demonstrações de insatisfação também foram registradas (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020). Com o fim do sistema escravocrata, os trabalhadores recém-libertos passaram a compor a parcela de trabalhadores livres, aumentando-a, e “até os anos iniciais da década de 1920, a cidade do Rio de Janeiro reunia o maior contingente operário do país (FAUSTO, 2016, p. 33)” (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020, p. 30), emergindo então novas reivindicações e organizações da classe trabalhadora. Neste sentido, conforme

Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020), a democratização do regime oligárquico, o direito de organizarem-se enquanto classe trabalhadora, melhores condições de trabalho, melhores salários, direito a férias, aposentadoria e descanso semanal foram algumas das questões pleiteadas por estes trabalhadores.

2.3 Classes perigosas

O racismo é um fragmento do conjunto de fatores que beneficiaram a construção e a reprodução do modo de produção capitalista no Brasil, onde a escravização de pessoas negras foi útil para o estabelecimento e para a manutenção da ordem burguesa. O capitalismo brasileiro tem como princípio a questão racial. É esta que sustenta e acompanha o aprofundamento deste modo de produção, precedendo, então, a “questão social”, de acordo com Gonçalves (2018).

Com o fim do regime de escravização no Brasil, não houve a construção de políticas públicas voltadas para a população negra diante dos novos moldes de relações sociais. Ainda que livres e capazes de vender sua força de trabalho, a liberdade não foi suficiente para garantir a efetiva participação na sociedade como componentes da classe trabalhadora que se formava. Para sustentar a não integração da pessoa negra na sociedade, a classe burguesa brasileira tinha como argumento a não qualificação de pessoas ex-escravizadas para integrar a classe trabalhadora, pois, para eles, aqueles que estavam acostumados com o trabalho escravizado não se adaptariam ao regime de venda da força de trabalho. Este contexto impulsionou a implementação da política de imigração de trabalhadores europeus, a qual era vista como solução para a falta de trabalhadores qualificados, e configurando o cenário em que pessoas negras eram tidas “como *escória da escória* do operariado em formação” (GONÇALVES, 2018, p. 515, grifos da autora), portanto, perigosas para a classe dominante do país.

O rumo das pessoas negras, agora livres, não era de interesse dos grupos sociais que aderiram ao movimento abolicionista, já que apoiavam ao movimento por questões econômicas e políticas. A burguesia se voltou para a construção e a manutenção de uma ordem que a favorecesse, baseando-se em uma ideologia voltada para a meritocracia. Os pensadores desta classe consideraram que as pessoas negras eram responsáveis pelas mazelas as quais enfrentavam,

justificando o fato com o não desenvolvimento mental desta população e ignorando a relação entre o capitalismo e a questão racial (GONÇALVES, 2018).

A burguesia brasileira criou mecanismos para proteger as relações capitalistas construídas sob a questão racial.

O Estado brasileiro, alicerçado pelo ideário da superioridade branca, cuidou de organizar e legitimar o tratamento vil que seria destinado a ex-cativos(as). O Código Penal de 1890 tornou-se um importante instrumento jurídico que transformou em práticas criminais as manifestações da cultura negra (a capoeira, a feitiçaria, o curandeirismo, etc.) e passou a regulamentar e qualificar como delito o ócio, mesmo aquele que resultava da recusa em contratar força de trabalho por causa de seu *defeito de cor*. Leis, Atos, Decretos, etc. que se seguiram evidenciavam a preocupação da administração pública com esta gente, julgada preguiçosa, que perambulava pelas ruas (GONÇALVES, 2018, p. 518, grifo da autora).

Deste modo, as pessoas negras foram empurradas para áreas de pouca segurança para estabelecer suas moradias. Com maior nível de precariedade, esta concentração de pessoas marginalizadas pelo capitalismo deu início às favelas. No Rio de Janeiro, conforme Gonçalves (2018), este movimento se dá no contexto pré-abolição, onde as pessoas negras ainda escravizadas ou já libertas conviviam e faziam dos cortiços esconderijos e, juntos, construíam uma rede de proteção.

Além disto, os intelectuais burgueses consideravam que a mistura entre raças e etnias culminaria na extinção da raça brasileira, fato que incrementou a ideia de branquear a população, favorecendo políticas de intervenção social baseadas em concepções eugenistas e higienistas durante o Governo Vargas. Estas políticas foram traduzidas na ideia de embelezamento das cidades e, portanto, materializadas na demolição de habitações populares e a retirada desta população do centro da capital para a construção de locais de uso exclusivo da burguesia brasileira, causando segregação racial, discriminação, dominação das pessoas negras pelas pessoas brancas e o surgimento de epidemias (GONÇALVES, 2018).

Neste sentido, Gonçalves (2018) conclui que esta série de violências posicionaria a população negra como “*suspeitos(as) preferenciais* ou *classes perigosas*, antes mesmo de terem a possibilidade de se constituírem como *classes laboriosas*” (GONÇALVES, 2018, p. 518, grifos da autora), tornando-a foco da caridade e da repressão estabelecida pela política de Assistência Social em vigor no contexto exposto. É com esta análise que Gonçalves (2018) entende que, sob a

perspectiva de revolução, o fim da opressão de classe será possível caso aniquilada a questão racial acompanhada pela extinção da “questão social”, estando estas intrínsecas à luta de classes.

3. Estado e o trato à “questão social”

3.1 A dimensão da violência no Estado democrático

A concepção de Estado a qual utilizaremos aqui é aquela elaborada por Marx (1818-1883). Nesta abordagem, o Estado se revela como “uma instituição ‘acima de todas as outras’” (BOTTOMORE, 2001 apud DIÓGENES; RESENDE, 2007, p. 2), se expondo como uma instituição que tem a atribuição de manter as relações de dominação e subordinação em prol da classe burguesa, com a intenção de resguardar os interesses desta. Diógenes e Resende (2007) analisam que o Estado se manifesta em dois níveis: o primeiro é sob a forma da aparência, via por onde se legitima através da formalidade da democracia, demonstrando ser o Estado de todos; o segundo é sob a forma da essência, que, de acordo com as autoras, é produto da divisão sociotécnica do trabalho, onde tem como suporte a manutenção das relações de dominação e subordinação.

Diante desta primeira análise, Diógenes e Resende (2007), com suporte nos estudos de Marx, abordam as quatro principais funções do Estado. A primeira função deste é elaborar e conservar as condições favoráveis para o desenvolvimento do capital, logo, das forças produtivas; a segunda função se revela no âmbito jurídico, onde o Estado se expõe como mediador das relações entre capital e trabalho desenvolvendo nesta área legislações e normas a favor do avanço do capital, complementando a primeira função; com a terceira função, o Estado “gera fundos coletivamente que lhe permite subsidiar sua ação estatal” (DIÓGENES E RESENDE, 2007, p.3), pois necessita de recursos para se estabelecer enquanto instituição independente; finalmente, a quarta função tem como objetivo o relacionamento comercial com outros Estados, tendo os princípios dos países do centro como reguladores. Com estas funções, o Estado indica que está voltado para a conservação e a expansão do capitalismo, atuando, então, como ferramenta de opressão da classe trabalhadora (DIÓGENES; RESENDE, 2007).

Na perspectiva de Iasi (2013), o Estado representa a maior das violências próprias dele mesmo no momento em que se descola da sociedade e se volta para esta com diversos mecanismos de opressão para acobertar os conflitos cotidianos entre as classes antagônicas e historicamente inconciliáveis, necessitando de “aparatos armados, de prisões e de um ordenamento jurídico que legitime a

opressão de uma classe sobre a outra” (IASI, 2013). As violências, portanto, aparecem de forma explícita e implícita. A violência explícita se retrata nas formas imediatas de violência como, por exemplo, as agressões de agentes do Estado para com outros integrantes da classe trabalhadora. A violência implícita, pelo contrário, é aquela que não conseguimos identificar imediatamente, como a miséria, o preconceito e o isolamento proposital de bairros (IASI, 2013).

Mediante a discussão da opressão da classe trabalhadora pelo Estado, Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020) concordam que os métodos utilizados para a exploração de classe são de natureza econômica e extraeconômica. Desde a colonização do território brasileiro até a contemporaneidade do país é utilizada a coerção para a conquista dos propósitos da classe burguesa.

O comunismo primitivo foi dizimado por uma política estatal de conquista de território e genocídio indígena que instaurou um sistema de dominação das populações locais e dos povos africanos. O objetivo foi implementar o escravismo como um sistema econômico de exploração do trabalho humano e dos recursos naturais para exportação de mercadorias que atendessem aos interesses dos mercados externos. A violência como potência econômica e seus métodos brutais de expropriação – colonização, tributação regressiva, dívida pública e protecionismo – desembarcaram nas Américas para cumprir seus desígnios de impulsionar a acumulação capitalista na Europa (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020, p. 17).

Inclusive o movimento de independência formal do Brasil, relacionado com sua desvinculação da condição de colônia, se deu através da exclusão da participação da população brasileira, à medida que a coerção era usufruída pelo Estado, estabelecendo acordos entre a classe burguesa. (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020). Ainda o fato de o Brasil ser o último país do continente americano a extinguir formalmente a exploração do trabalho escravizado culminou em cicatrizes forjadas em toda formação econômica e social brasileira. Para além do racismo estrutural, a desigualdade entre raças e classes e a violência do Estado para com os “de baixo”, conforme Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020), também são marcas deixadas pelo longo período de escravização de pessoas negras e indígenas no país.

Fernandes (1989) nos atenta para a questão da pessoa negra no período após a extinção do trabalho escravizado no Brasil.

O negro se defrontou com condições de trabalho tão duras e impiedosas como antes. Os que não recorreram à migração para as regiões de origem repudiavam o trabalho “livre”, que lhes era oferecido, porque enxergavam nele a continuidade da escravidão sob outras formas. Para serem livres, eles tiveram de arcar com a opção de se tornarem “vagabundos”, “boêmios”, “parasitas de suas companheiras”, “bêbados”, “desordeiros”, “ladrões” etc. (FERNANDES, 1989, p. 50).

Considera, portanto, que o movimento da abolição ignorou a situação das pessoas negras no início do período de trabalho livre, constatando que “‘jogou o negro na sarjeta’ e ele teve de reerguer-se aos poucos, penosamente, para descobrir que o trabalho livre não era o equivalente social do trabalho escravo” (FERNANDES, 1989, p. 51). Assim, para se tornar um trabalhador formal, a pessoa negra deveria transgredir diversas barreiras, estas compunham inclusive o cotidiano dos locais de moradia desta população. Quando rompe com essas barreiras, o negro é categorizado como componente da classe trabalhadora, mas continua a sofrer com as diversas dimensões da violência e é por isso que Fernandes (1989) coloca a reflexão sobre o entrelace entre as lutas de classe e as lutas raciais no Brasil. As violências que pessoas negras enfrentaram no passado, e que continuam enfrentando, requer o enfrentamento mediante a “contraviolência que remova a concentração racial da riqueza, da cultura e do poder” (FERNANDES, 1989, p. 54), de onde devemos discorrer estas questões sem o véu do “socialismo reformista e da assistência social humanitária” (FERNANDES, 1989, p. 54). No contexto de um Estado democrático e capitalista, as dificuldades em relação à classe e à raça continuam a existir para as pessoas negras, o que culmina num entendimento coletivo de que estas pessoas são as responsáveis pelas condições precárias. Desta forma, a democracia brasileira será efetivada apenas quando houver igualdade racial concreta, de onde a pessoa negra não sofra com nenhum tipo “de discriminação, de preconceito, de estigmatização ou de segregação, seja em termos de classe, seja em termos de raça” (FERNANDES, 1989, p. 17), o que será viabilizado apenas através da ruptura com o capitalismo. Assim, devem ser pensadas juntas as lutas relacionadas à raça e à classe, uma vez que estão interligadas no cotidiano brasileiro.

O Estado democrático é entendido, conforme Fernandes (1979), como um regime que permite a autonomia e liberdade àqueles que vivem nele, mas também como “a forma política mais avançada e refinada de ditadura de classe”

(FERNANDES, 1979, p. 28). Este Estado, que é visto como neutro sob o ponto de vista liberal, na verdade é um aparelho de poder de classe e de dominação de uma sobre outra. O Estado democrático em um capitalismo dependente tem como especificidade a associação entre “o ‘imperialismo’, as ‘multinacionais’ e ‘a burguesia nacional’” (FERNANDES, 1979, p. 41), estando o poder sob o controle de um pequeno grupo de pessoas, dentre elas estão civis e militares que se encontram em posições de comando estratégicas, onde as questões são resolvidas sem o consentimento da maioria da população.

No fundo, o poder central é desempenhado por um *executivo invisível* (de composição militar, civil e militar, ou civil com suporte militar: discutir com referência a vários países da AL), no Brasil chamado “Sistema”. As aparências do regime democrático são mantidas. Porém, muitos papéis do Presidente são meramente protagonizados ao nível pessoas; os mecanismos judiciários, legislativos e eleitorais – com sua base representativa e constitucional – são meramente rituais; e o Governo pode usar várias manipulações para restringir uma eventual oscilação espontânea (no caso brasileiro, como a solução dos dois partidos artificiais criou um resvalamento; e como a espontaneidade das massas impôs o recurso a meios de deprimir ou fragmentar e anular a própria oposição consentida) (FERNANDES, 1979, p. 43 – grifo do autor).

Então, o Estado no capitalismo dependente, segundo o autor, possui três dimensões: a democrática, onde a maioria não tem influência concreta, ainda que eleitoral; a autoritária, em que se procura a autodefesa estatal e da contrarrevolução¹, diante de suas funções no capitalismo dependente através da intervenção do Estado; e a fascista, tendo como função o esfacelamento do movimento da classe trabalhadora e a anulação de potenciais reivindicações populares. Estas dimensões têm a finalidade de estender o período da contrarrevolução, à medida que a aprofunda, e assegurar a institucionalização por onde a contrarrevolução se manteria. As dimensões ainda evidenciam que a democracia estabelecida no capitalismo dependente não é capaz de conciliar todos os interesses da classe dominante e os interesses fundamentais de seus setores (FERNANDES, 1979).

Com isto, devemos nos ater para a questão de que “na particularidade viva da sociedade burguesa somos pobres, pretos, favelados, facilmente identificados para

¹ A contrarrevolução política tem o objetivo de “garantir a ‘modernização’, a incorporação e a industrialização maciça” (FERNANDES, 1979, p. 42), atuando como aparelho político da ditadura de classe.

receber práticas discriminatórias em nome da ordem a ser mantida” (IASI, 2013). Com esta violência estatal, a “ordem” é garantida no âmbito das negociações da classe dominante, permitindo a expansão do capital e a privatização de entidades públicas, culminando na preservação da exploração da classe trabalhadora, fator essencial para o modo de produção vigente.

3.2 Criminalização da “questão social”

Ao debater a criminalização da “questão social”, Oliveira (2019) afirma que esta se conecta a formação da concepção de classes perigosas relacionadas à pobreza, o que acontece desde o período em que a escravização de pessoas dominava no Brasil, tendo como suporte científico as teorias racistas difundidas na Europa no século XIX, as quais o tratamento brutal dado às pessoas negras era considerado aceitável com a justificativa da natureza da pessoa negra, considerada, portanto, negligente biologicamente. É neste contexto que surge o movimento higienista brasileiro, onde a pobreza é tida como uma doença contagiosa que coloca em risco toda a sociedade, categorizando-a como uma “degradação moral” (OLIVEIRA, 2019, p. 110).

A conexão entre o movimento higienista e o combate às classes perigosas no Brasil se dá a partir da percepção de que os cortiços eram ocupados por pessoas negras e era de onde “supostamente geravam e nutriam o ‘veneno’ causador do vômito preto” (CHALHOUB apud OLIVEIRA, 2019, p. 111), e contribuiu para a construção de políticas públicas de segregação do espaço urbano, onde “os territórios de adensamento quantitativo de pobres e negros precisariam ser erradicados para longe da visibilidade urbana e ‘civilizada’” (DURIGUETTO, 2017, p. 106), culminando na efetividade da ordem social e da segurança, esta relacionada tanto às questões de saúde quanto às questões de proteção da propriedade privada. Se os cortiços eram os principais causadores das epidemias que assolavam a cidade, conseqüentemente a intervenção estatal era necessária para a interdição destes, afastando, então, aquela classe perigosa que vivia neste espaço. Neste momento, de acordo com Chalhoub, conforme citado por Oliveira (2019, p. 111), esta população passou a ser considerada perigosa em dobro, já que disseminavam doenças contagiosas e não respeitavam as políticas para controlar estas doenças. Assim, se desenvolveu o raciocínio de que “os pobres carregam vícios, os vícios

produzem malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos” (CHALHOUB apud OLIVEIRA, 2019, p. 111), culminando na construção da cultura do medo. Esta cultura, no entanto, é formada e trazida para legitimar pela população as políticas de controle e de defesa.

Se afirmamos que a construção de uma cultura do medo está – e sempre esteve, no Brasil – intimamente ligada e motivou, ainda, processos de “*intervenção cirúrgica*” do espaço urbano, nas palavras de Neder (2009), entendemos que hoje também isto ocorre. Torna-se mais fácil verificar, então, como são reeditadas políticas com cunho punitivo, policiaisco e segregacionista na atualidade (OLIVEIRA, 2019, p. 112, grifos da autora).

Conforme Duriguetto (2017), a cultura do medo do outro alimenta o debate da população em torno do controle penal do “inimigo social – o jovem, pobre, negro e desempregado e cooptado pela economia ilegal do tráfico de drogas” (DURIGUETTO, 2017, p. 109). Disto se desenrolam os discursos ideológicos racistas, xenofóbicos, repletos de violência, repressão e autoritarismo, o que reflete nas ações legais e ilegais de extermínio desta população, expresso na “defesa da política de tolerância zero, da redução da idade penal, das torturas em cárceres e delegacias, das batidas e detenções arbitrárias e da militarização de territórios” (LONGO; KOROL apud DURIGUETTO, 2017, p. 109). As ondas de medo são, pois, necessárias para a implementação de políticas de lei e de ordem, conforme Malaguti (apud OLIVEIRA, 2019, p. 112), estando no contexto contemporâneo materializada na ação policial que ocorre no interior das favelas do Rio de Janeiro.

O controle penal da classe trabalhadora, de acordo com Duriguetto (2017), é praticado desde os primórdios da acumulação capitalista. A adesão das medidas punitivas e repressivas é marcada pela seletividade e pelo viés classista, já que era difundida a ideia de que os crimes eram cometidos apenas por uma classe, aquela composta pelos indivíduos naturalmente propensos a “desenvolver atos perigosos e entrar para a criminalidade” (DURIGUETTO, 2017, p. 106). No entendimento de Coimbra, conforme a concepção da classe dominante brasileira desde o século XIX, essa classe era composta por pobres, negros, domiciliados nas periferias, entre outros (apud DURIGUETTO, 2017, p. 106).

Para a autora, esta criminalização não é um novo fenômeno, uma vez que são intrínsecas ao modo de produção capitalista, reforçando as relações de exploração e dominação da classe trabalhadora pela classe dominante. No entanto, tem expressões características da temporaneidade, tanto como “a penalização dos ‘pobres’ quanto a criminalização dos movimentos sociais” (DURIGUETTO, 2017, p. 104). Estas expressões representam a concretude das respostas estatais dadas para administrar as desigualdades sociais realçadas pelo movimento de expansão e de valorização do capital (DURIGUETTO, 2017).

Exercer o controle penal sobre os socialmente descartáveis pelo capital e criminalizar as lutas e movimentos sociais é associar pobreza à criminalidade, é transformar a “questão social” em uma questão individual e moral, é deslegitimar as organizações e lutas das classes subalternas, é criminalizar a visibilidade pública e política das expressões da “questão social” e dos sujeitos – individuais e coletos – que reivindicam e/ou defendem direitos, que confrontam a ordem hegemônica capitalista (DURIGUETTO, 2017, p. 105).

Um novo momento do contexto de criminalização da “questão social” é colocado quando esta se molda na “judicialização dos conflitos sociais e na criminalização dos processos de organização e de luta das classes subalternas” (DURIGUETTO, 2017, p. 110), o que é acentuado durante o estabelecimento de novas medidas para expandir e valorizar o capital, exercendo a principal função das instâncias judiciárias: a legitimação da coerção do Estado, “utilizando-o para criminalizar e deslegitimar as lutas e os movimentos sociais” (DURIGUETTO, 2017, p. 110) e, também, para corroborar com a associação entre pobreza e criminalidade.

Contudo, é essencial que a compreensão do movimento de criminalização da “questão social” esteja para além das legislações, entendendo que o ponto central da criminalização da pobreza e das lutas e dos movimentos sociais é a “necessidade histórica de sua intensificação para manter a exploração e a dominação do capital” (DURIGUETTO, 2017, p. 105).

Consequentemente, criminalizar não é utilizar a força policial para reprimir manifestações (tratar como “caso de polícia”), mas é transformar (caracterizar ou tipificar) uma determinada ação em um crime. Utilizando mecanismos legais, a intenção é fazer com que ações e pessoas sejam vistas e julgadas (pela opinião pública, pelo órgão estatal responsável) como atos criminosos e bandidos. (SAUER apud DURIGUETTO, 2017, p. 111).

No momento atual, a ideia de que o pauperismo produz violência ainda é defendida e propagada. A questão das classes perigosas volta à tona, onde se busca solucioná-la com a combinação da repressão e da extinção através do extermínio e da “limpeza social”, conforme Yamamoto (apud OLIVEIRA, 2019). Esta população se tornou alvo de políticas de segurança pública e de programas assistenciais focalizados com a intenção de combater a pobreza para proporcionar o bem da comunidade, fato estreitamente ligado ao neoliberalismo. Neste modelo, o âmbito das políticas públicas voltadas para a “questão social” é orientado pela “teoria da integração social, o que levaria à naturalização das desigualdades sociais” (OLIVEIRA, 2017, p. 113) ocorrendo, então, a despolitização das políticas sociais, onde há o entendimento de que estas são apenas concessões do Estado. Desta forma, Oliveira (2019) expõe que os mais atingidos por esta forma de compreender e tratar a “questão social” são aqueles que estão residindo em bairros pobres.

Duriguetto (2017), ao aprofundar a relação da criminalização da “questão social” com o neoliberalismo, coloca que a soberania e a autonomia do Estado são reduzidas devido ao enfrentamento à crise do capital, à mundialização da economia e sua funcionalidade em relação à acumulação do capital e à internacionalização deste, porém, o defendido neste trabalho é que o Estado possui o viés da classe, pertencendo à classe dominante e, conseqüentemente, defendendo seus interesses, portanto, os interesses próprios desta classe. Logo, consideramos que não há redução do Estado, mas a concretização e a continuidade das funções estatais perante as questões apresentadas pela autora.

Desta forma, a partir do neoliberalismo, Chesnais (apud DURIGUETTO, 2017, p. 114) entende que a intenção é a adaptação da sociedade a este movimento, o qual supõe antecipadamente a “liberalização e a desregulamentação para o livre movimento das forças do mercado” (DURIGUETTO, 2017, p. 114), tendo como consequência a submissão da vida social integral ao movimento de valorização do capital privado (CHESNAIS apud DURIGUETTO, 2017). É neste contexto que as cidades passam a serem vistas como possíveis “polos centrais de atração de investimentos e de desenvolvimento econômico” (DURIGUETTO, 2017, p. 114), ações possibilitadas pelo planejamento estratégico com o objetivo de torná-las atrativas para o capital, o fazendo através da criação de uma imagem positiva das

idades ancorada numa grande oferta de possibilidades de investimentos em diversos âmbitos (DURIGUETTO, 2017).

O planejamento estratégico das cidades é, assim, pensado e desenvolvido ante os ditames da mundialização, que subordinam as cidades à criação de instrumentos voltados para incrementar sua competitividade e para ofertá-las no mercado global, que integre a organização dos espaços urbanos-regionais e os investimentos públicos nos circuitos de valorização do capital e de atratividade para os grupos econômicos privados. Assim, o planejamento estratégico é um *projeto de cidade já preconcebido imposto pela crise*; é a apropriação direta do poder público e da cidade pelos interesses do capital internacional e nacional (DURIGUETTO, 2017, p. 114 – grifos da autora).

Assim, Duriguetto (2017) evidencia que a criminalização daqueles que residem em áreas consideradas essenciais para o movimento de valorização do capital pode se expressar nas ações de remoção, as quais possuem caráter autoritário. As ações de remoção são constituídas pelo aparecimento de equipes preparadas para demolir as moradias do local, desprovidas de aviso prévio, com táticas opressoras de intimidação, sem o recebimento de indenização ou de habitação alternativa antecipadamente e com justificativas problemáticas – como é o caso da classificação do local como área de risco, onde são, inclusive, emitidos autos de interdição para alegar o risco sem qualquer tipo de especificação e que requer a saída imediata dos moradores.

Incrementando este debate, Oliveira (2019) afirma que as populações que vivem nestes espaços são as mais atingidas pelas políticas de manejo à pobreza.

Quanto a isto, não é de se surpreender o fato de, nas favelas do Rio de Janeiro, serem frequentes os ingressos violentos da Polícia Militar e o investimento na “política do ‘caveirão’” (veículo blindado utilizado para incursão em favelas). Apesar das campanhas contra esta política, como a *Campanha internacional contra o caveirão* – apoiada por diversas ONGs e movimentos, como a Justiça Global e o Observatório de Favelas –, mantêm-se os investimentos neste tipo de trato à pobreza, tendo o governo do Estado do Rio de Janeiro adquirido, em maio de 2009, oito novos veículos, ampliando assim, a frota do Batalhão de Operações Especiais da Polícia (Bope) (OLIVEIRA, 2019, p. 115).

Para Oliveira (2019), é através dos meios de comunicação que as novas formas de criminalizar a pobreza são difundidas, com a propagação das notícias envolvendo crimes brutais, culminando na insegurança por parte da população e,

com ela, a elaboração do apoio popular às ações estatais que criminalizam a “questão social”.

4. Favelas

4.1 Formação das favelas cariocas

Durante o século XIX se dá o despertar do interesse acadêmico pelas favelas, sendo que o foco daqueles que estudavam o espaço urbano se encontrava nos cortiços e em seus habitantes. A intenção em conhecer este campo era objetivada pela denúncia, intervenção, administração e gestão da pobreza (VALLADARES, 2000).

Os cortiços eram locais de residência de parte da classe trabalhadora e concentrava também a “classe perigosa”, portanto, era entendido pela sociedade como “antro não apenas da vagabundagem e do crime, mas também das epidemias, constituindo ameaça às ordens moral e social” (VALLADARES, 2000, p. 7). A partir desta concepção, uma série de medidas coercitivas que visavam eliminar os cortiços foram implementadas.

primeiro, uma legislação proibindo a construção de novos cortiços no Rio; em seguida, uma verdadeira “guerra” que resultou na destruição do maior de todos, o “Cabeça de Porco”; e finalmente, a grande reforma urbana do prefeito Pereira Passos, entre 1902 e 1906, que se propunha a sanear e civilizar a cidade acabando com as habitações anti-sanitárias (VALLADARES, 2000, p. 7).

De acordo com Valladares (2000, p. 7), os cortiços do Rio de Janeiro representam um estilo habitacional que deu início às favelas, observando alguns motivos para tal, como a presença de “casebres e barracões” (VALLADARES, 2000, p. 7) no núcleo do cortiço “Cabeça de Porco”, a ilegal ocupação dos morros ou o crescimento do Morro da Providência, o qual passou a ser conhecido como Morro da Favella. Este foi o principal alvo dos estudos e, assim, durante a década de 1920, o termo “favela” passou a ser utilizado pelo aparelho midiático para denominar os “aglomerados de casebres sem traçado, arruamento ou acesso aos serviços públicos, construídos em terrenos públicos ou de terceiros, que começam a se multiplicar no centro e nas zonas sul e norte da cidade do Rio de Janeiro” (VALLADARES, 2000, p. 7) e que, geralmente, se encontravam em encostas.

É interessante pontuar que o Morro da Favella era situado no estado da Bahia, onde havia a permanência de certa vegetação nomeada como favella (VALLADARES, 2005). Este espaço baiano, durante a guerra de Canudos, era habitado pelos combatentes. O termo foi trazido para o Rio de Janeiro para

caracterizar o Morro da Providência que, coincidentemente, partilhava da mesma vegetação, e passou a ser ocupado pelos soldados egressos da própria guerra de Canudos. Estes fatores influenciaram na renomeação do Morro da Providência em Morro da Favella, mas passaria despercebido caso não houvesse a publicação de *Os sertões*, de Euclides da Cunha.

A marca de Canudos sobre esse momento fundador é bastante evidente. No entanto, o que pretendemos demonstrar não é ser o mito de origem da favela carioca resultado apenas da referência geográfica ao povoado de Canudos, nem da referência histórica à batalha final. Mas, de ter essa marca se apoiado, de fato, no relato desses acontecimentos feito por Euclides da Cunha em sua obra clássica *Os sertões* (VALLADARES, 2005, p. 29 – grifos da autora).

Com isto, Valladares (2005) sustenta, fundamentada em relatos de jornalistas, que há mais uma semelhança entre o Morro da Favella e o Morro da Providência: a posição estratégica. Em ambos locais, o topo dos morros possibilita a visualização da cidade que os cerca, de forma em que “oculta de quem observa de baixo aquilo que se passa no alto” (VALLADARES, 2005, p. 31).

O caráter coletivo dos terrenos, a ausência do Estado e das instituições públicas, a ordem política específica para os morros e sua população, a capacidade de condicionar o comportamento dos habitantes, a revolta, o perigo à ordem social e a liberdade relacionada “ao uso da terra, ao trabalho, aos costumes, em relação às práticas sociais e ao pagamento de imposto” (VALLADARES, 2005, p. 35) também são pontos em comum, de acordo com a autora, apoiada na descrição do jornalista Luiz Edmundo, imbricando sua posição com o autor Euclides da Cunha.

Desta forma, é ainda no século XX que se dá a transformação da favela em um problema. Aliando os depoimentos de jornalistas, médicos e engenheiros se põe o debate sobre o que fazer em relação às favelas, já que eram espaços desordenados e improvisados, de onde se proliferavam, na visão da classe dominante, diversas expressões da “questão social”. Na década de 20, apesar do chamado processo de favelização não ser uma realidade no Rio de Janeiro ainda, acontece a primeira campanha contra as favelas, ou a “lepra da esthetica” (VALLADARES, 2000, p. 12), já que neste contexto prosperava um novo estilo de urbanização, o qual consistia a compreensão sistêmica das cidades. Na década de 1930, “o plano do urbanista francês Alfred Agache, voltado para a remodelação e

embelezamento do Rio de Janeiro, denuncia o perigo representado pela permanência da favela” (VALLADARES, 2000, p. 12). A partir deste momento, Valladares (2000) considera que as favelas são reconhecidas oficialmente pelo Estado, já que eram entendidas por este como uma dificuldade a ser superada.

Em 1937, a intenção de eliminar as favelas teve continuidade com o Código de Obras da Prefeitura do Rio de Janeiro. Este especifica que a quantidade de dois casebres, podendo ou não estar dispostos ordenadamente, de construção precária e aglomerados de forma ilegal é suficiente para que o espaço seja considerado uma favela. Neste sentido, este Código desencadeia o controle das favelas e daqueles que moram nela de forma jurídica (VALLADARES, 2005).

Através do recenseamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 1950, se viu a necessidade de construir um conceito para a categoria “favela”.

A localização geográfica sobre um morro não é mais um critério exclusivo, pois bem sabemos que diversas favelas se desenvolveram em outros tipos de terreno. O tipo de habitação – barraco, construção precária – não é por si só um critério suficiente, pois o autor (Alberto Passos Guimarães) observa que esse tipo de moradia é também encontrado em numerosos bairros periféricos que não se poderia considerar em seu conjunto como favelas. Finalmente, a questão da determinação dos limites da favela é ressaltada como um problema metodológico, em muitos casos bastante complicado (VALLADARES, 2005, p. 68).

Então, eram classificados como favelas os lugares que preenchem os seguintes requisitos:

1. *Proporções mínimas* – Agrupamentos prediais ou residenciais formados com unidades de número geralmente superior a 50;
2. *Tipo de habitação* – Predominância no agrupamento, de casebres ou barracões de aspecto rústico típico, construídos principalmente de folhas de Flandres, chapas zincadas, tábuas ou materiais semelhantes;
3. *Condição jurídica da ocupação* – Construções sem licenciamento e sem fiscalização, em terrenos de terceiros ou de propriedade desconhecida;
4. *Melhoramentos públicos* – Ausência no todo ou em parte, de rede sanitária, luz, telefone e água encanada;
5. *Urbanização* – Área não urbanizada, com falta de arruamento, numeração ou emplacamento (GUIMARÃES apud VALLADARES, 2005, p. 68 – grifos da autora).

Assim, foi com este Recenseamento Geral de 1950 que é demonstrado que as favelas já se encontravam em praticamente todos os bairros da cidade do Rio de Janeiro, estando as duas maiores favelas à época na Zona Norte. O impacto deste se estendeu a outros municípios, evidenciando a “existência de fenômenos semelhantes, sob outras denominações” (VALLADARES, 2005, p. 71), lugares que se assemelhavam às favelas do Rio de Janeiro em outras cidades brasileiras. Este levantamento permitiu, ainda, visualizar a composição da população que habitava nas favelas. A maioria é negra e hegemonicamente trabalhadora, contrariando os discursos anteriores relacionados à preguiça, à vadiagem e à ociosidade desta população.

Sob a perspectiva da produção de espaço característico do modo de produção capitalista, o qual converte a terra e a moradia, antes consideradas universais e comunitárias, em objetos comerciáveis, Elpídio (2020) afirma que a construção da zona urbana se dá sobre o racismo estrutural, se concretizando nos movimentos de produzir e ocupar os territórios. Assim, pode-se dizer que os modos de reprodução e ocupação destes territórios, na sociedade capitalista, tem uma lógica genocida (NASCIMENTO apud ELPÍDIO, 2020), portanto, são definidos pela cor da pele, estando o Estado posicionado favoravelmente, diante da manutenção dos privilégios da classe burguesa brasileira, para a propagação da violência e preparado para silenciar a população negra (ELPÍDIO, 2020).

Elaborando sua reflexão a partir dos quilombos, estruturas que tem como característica principal “uma estrutura coletiva de uso e produção da terra, sem posses individuais e apropriação de excedentes” (ELPÍDIO, 2020, p. 130), a autora compreende que a relação entre o racismo estrutural e o Estado de classe proporciona à população negra desigualdades que violam, inclusive, os princípios democráticos validados por ele. Através das políticas de habitação urbana, o Estado permanece atendendo aos interesses da classe dominante, atuando na defesa destes interesses, deixando para atender parte da classe trabalhadora apenas no que se refere a “sua manutenção como força de trabalho e consumidores por exigência da dinâmica capitalista” (ELPÍDIO, 2020, p. 136). As favelas, portanto, foram produzidas através da lógica de produção do espaço característico do sistema capitalista.

Em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística forneceu dados esclarecedores sobre a situação da população favelada.

Em uma série histórica que remonta este breve século XXI, retomando dados de 1993 e 2007, o percentual de residências que se encontravam em favelas ou semelhantes passou de 3,2% para 3,6%. Considerando a distribuição de acordo com o chefe da família, tem-se que 40,1% dessas casas são chefiadas por homens negros, 26% por mulheres negras, 21,3% por homens brancos e 11,7% por mulheres brancas. De acordo com o estudo, essa distribuição mostra a predominância da população negra em favelas, o que reforça que as desigualdades socioterritoriais têm cor e raça no Brasil (ELPÍDIO, 2020, p. 136).

Além do mais, a autora analisa que 7% das famílias negras sofrem com o “adensamento excessivo” (ELPÍDIO, 2020, p. 136), fenômeno onde habita numa mesma residência um número muito grande de pessoas. Esta questão cai para menos da metade quando se trata de famílias brancas nestes territórios, somando 3%. Enfim, havia, em 2010, mais de três milhões de residências em condições precárias no Brasil, estando sua maior parte localizada no sudeste do país.

O estudo indica ainda a concentração de ocupações significativas em áreas consideradas insalubres e degradantes, como palafitas sobre manguezais, canais pluviais e de esgoto, aterros sanitários, lixões, áreas de declives acentuados, de servidão da rede elétrica, gasodutos, rodovias, ferrovias, áreas de conservação ambiental, etc (ELPÍDIO, 2020, p. 137).

Estas desigualdades, então, são inerentes ao capitalismo. Com isto, as manifestações do racismo territorial se mantêm expressas na “higienização, pasteurização e uniformização de projetos de urbanização de áreas populares e degradadas, ampliação de serviços privados, além da forte ocupação militar para contenção e controle da vida social das áreas periféricas das cidades” (ELPÍDIO, 2020, p. 140). As Unidades de Polícia Pacificadora, a invasão de forças armadas federais e a ação repressiva e coercitiva das polícias e milícias no interior das favelas, portanto, são peças do projeto estatal de controle da população que habita estes locais – a população negra – que se materializa através da “violência que intimida, pela presença ostensiva ou pelo extermínio” (ELPÍDIO, 2020, p. 145).

4.2 O que é favela?

Voltado para o tópico do recenseamento de favelas no município do Rio de Janeiro, Gonçalves (2020) afirma que o termo favela foi popularizado na década de 1920. Com o Código de Obras de 1937, este termo passa a caracterizar certos espaços peculiares da cidade, adquirindo alguma definição jurídica. Contudo, “as favelas ainda não constavam como unidades censitárias específicas” (GONÇALVES, 2020, p. 2), impedindo a realização de levantamentos de dados quantitativos em relação a essas áreas. Este levantamento de dados, para Gonçalves (2020), se desvela como “instrumentos de coordenação e de governo” (GONÇALVES, 2020, p. 2) além de fazerem parte da dimensão científica, portanto, é com a exposição destes dados que se subsidia a formulação de políticas públicas, esclarecendo que “governar através dos números não é superar as questões morais, políticas ou econômicas, mas sim, muitas vezes, ocultá-las por instrumentos neutros e racionais” (GONÇALVES, 2020, p. 2), mas neste trabalho partimos do entendimento de que não há neutralidade no âmbito das políticas ou da ação estatal, como já discutido anteriormente. Com isto esclarecido, concordamos que os dados estatísticos contribuem para revelar as relações sociais e econômicas presentes no cotidiano da população.

A formação de um conceito para as favelas através do recenseamento teve início com a transformação da favela em um problema na cidade do Rio de Janeiro, onde foram propagadas campanhas que tinham como proposição a articulação entre o Estado, as instituições sociais e a população para encontrar alguma resolução. Assim, foram identificadas, com o censo elaborado pela prefeitura do Rio de Janeiro, 119 favelas que comportavam aproximadamente 280 mil habitantes entre os anos de 1947 e 1948, mas foi publicado que havia 105 favelas e quase 140 mil habitantes.

Apesar de ser notório o esforço do censo para minimizar os números excessivos de favelados na cidade, é difícil afirmar se e como houve ingerência política na metodologia aplicada para reduzir os dados. É provável que os dados publicados nos anais da Câmara fossem ainda as estimativas do censo e não os resultados iniciais. Como não é possível identificar com precisão a natureza desses dados e o censo não nos descreve com detalhes sua metodologia de análise, torna-se difícil concluir a razão técnica dessa drástica diminuição. A explicação do Departamento de Geografia e Estatística dessa

diferença se resumiu à “tendência natural em exagerar os dados por parte dos recenseadores” (GONÇALVES, 2020, p. 5).

Para além da intenção de esconder as favelas e seus habitantes, este censo apresentava conteúdo racista, propondo que o Estado deveria atuar mantendo alinhamento com o movimento eugenista, o qual acreditava ser necessário que a raça humana melhorasse, reproduzindo a ideologia dos censos anteriores em que a intenção de atingir “a pureza étnica através da miscigenação e da imigração europeia” (GONÇALVES, 2020, p. 6) era observada. O autor relaciona este movimento ao mito da democracia racial do Brasil, onde se busca ocultar o racismo e seus desdobramentos através da divulgação de um discurso que afirma a existência de igualdade entre pessoas negras e pessoas brancas. Já com o censo da década de 1950, a questão racial é exposta junto com o trabalho, reconhecendo a dificuldade de pessoas pretas e pardas no acesso aos postos de trabalho com melhores condições e a ocupação de postos de trabalho com baixa remuneração se dava pelos favelados. Em 1970, no período da ditadura empresarial-militar, a questão racial não se fez presente no censo e foi apenas no censo da década de 1980 que houve o questionamento de grupos sociais sobre a composição racial do país, a qual foi incorporada de forma gradual pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (GONÇALVES, 2020).

Guimarães (apud GONÇALVES, 2020), que trabalhava no IBGE, acredita que o crescimento das favelas não aconteceu acidentalmente, mas entende que “diante das dificuldades crescentes de transporte acessível ou moradia próxima aos locais de trabalho, elas caracterizariam em soluções de emergência para grande parte da população carioca” (GONÇALVES, 2020, p. 7), com o adendo de que a busca pela extinção das favelas é relacionada diretamente ao interesse pelo embelezamento urbano, culminando na remoção de 170 mil pessoas durante a década de 1950, as quais foram acomodadas em áreas distantes (GONÇALVES, 2020).

Contudo, no censo de 1950, as favelas eram classificadas como aglomerados presentes em morros, considerando “o tipo de habitação, a condição de ocupação da área e a ausência de melhoramentos públicos” (GONÇALVES, 2020, p. 8), excluindo, segundo o autor, os casebres situados em locais públicos. Guimarães, então, contrapõe esta classificação, pois as favelas não estavam presentes apenas em morros, mas também em lugares planos, e que os tipos de habitações

predominantes nas favelas não eram exclusivos de lá. Esta perspectiva supõe que a definição das favelas se dá através da ausência de características urbanas, como infraestrutura, arruamento, titularidade e lei ou regras, procurando sempre o que não tem naquele espaço ou o que ele não é. Conforme Gonçalves (2020), “a supervalorização da ausência [...] e a assunção da homogeneidade do fenômeno – como se uma favela representasse todas – fazem, historicamente, com que a diversidade de tipos não seja considerada com a devida ênfase” (GONÇALVES, 2020, p. 9).

Durante a década de 1960, o censo considerou a classificação utilizada pelo censo anterior. No que tange a qualificação das favelas, as novidades ocorrem a partir dos anos 1970, quando o termo passa a ser utilizado em outros estados brasileiros para caracterizar os espaços parecidos com as favelas cariocas, definidas então como “aglomerados urbanos excepcionais” (GONÇALVES, 2020, p. 11) com as seguintes características:

- a) Proporções mínimas – agrupamentos prediais ou residências formados com unidades de número superior a 50;
- b) Tipo de habitação – predominância, no agrupamento, de casebres ou barracões de aspecto rústico, construídos principalmente de material aproveitado, como folhas de metal, madeira não aparelhada, material de embalagem usado;
- c) Condição de ocupação – construções sem licenciamento e sem fiscalização, em terrenos de terceiros ou de propriedade desconhecida;
- d) Melhoramentos públicos – ausência, no todo ou em parte, de rede sanitária, luz, telefone e água encanada;
- e) Urbanização – área não urbanizada, com falta de arruamento, numeração ou emplacamento (IBGE, 1970 apud GONÇALVES, 2020, p. 12).

No censo de 1980, começa a se considerar que, apesar da precariedade ou da incompletude, há a presença de características urbanas nas favelas, assim como o material do qual se constroem as habitações também passa a ser desconsiderado na classificação. No entanto, a ideia da “‘desordem’ e da falta de arruamento” (GONÇALVES, 2020, p. 13) ainda se fazia presente por mais que o foco se concentrasse na descrição do espaço e não mais nas habitações em si, demonstrando que há influência do senso comum em relação aos “conceitos e preconceitos relativos à favela” (GONÇALVES, 2020, p. 13). Conforme o autor, esta

influência impede a “formalização de um conceito de base técnico-científica operacional mais condizente com a realidade” (GONÇALVES, 2020, p. 13).

O recenseamento de 1991 nomeou as favelas como “aglomerados subnormais” (GONÇALVES, 2020, p. 14), designação que permanece até os dias atuais. Foram considerados aglomerados os conjuntos de habitações construídas sob terrenos pertencentes de outros que não os que estão assentados ali e que se encontram num nível elevado de densidade, dispostos de forma desordenada, com a falta de serviços públicos essenciais.

O que caracteriza, por fim, um aglomerado subnormal é a ocupação desordenada e que quando da sua implantação não houvesse posse da terra ou título de propriedade. O censo ainda define como casa ou apartamento em aglomerado subnormal todo domicílio que fizesse parte de um conjunto subnormal, também designado “assentamento informal”, como, por exemplo: favela, mocambo, alagado, barraco de rio, etc.’ (IBGE, 1991 apud GONÇALVES, 2020, p. 14).

A especificação sobre os aglomerados subnormais foi mantida no censo dos anos 2000, com o adendo de que os conjuntos considerados eram aqueles que comportavam a partir de 51 residências sob terrenos de propriedade alheia. Sobre a precariedade dos serviços públicos essenciais, foi estabelecido que esta engloba as categorias de “i) invasão; ii) loteamento irregular ou clandestino; e iii) áreas invadidas e loteamentos irregulares ou clandestinos regularizados em período recente” (IBGE, 2003 apud GONÇALVES, 2020, p. 15). Assim, aos poucos, as questões que envolvem a condição da propriedade e a forma de construção das residências foram retiradas dos censos.

Atualmente, a identificação das favelas é feita através do conceito utilizado pelo censo de 2010, que ainda considera a definição de aglomerados subnormais encontrados nas áreas urbanas ou nas áreas rurais, trazendo como critérios:

a) Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos); e b) Possuírem ao menos uma das seguintes características: i) urbanização fora dos padrões vigentes – refletindo por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não realizadas por órgãos públicos; e ii) precariedade de serviços públicos essenciais (IBGE, 2009 apud GONÇALVES, 2020, p 18).

Gonçalves (2020) cita que, apesar da utilização do termo aglomerados subnormais para designar as favelas, o censo de 2010 prevê o questionamento dos moradores destes locais sobre como eles nomeiam o local onde vivem com o objetivo de “superar a generalização de um termo específico para designar os bairros considerados informais no país” (GONÇALVES, 2020, p. 18). Os recenseadores do censo de 2010 também se mostraram disponíveis para colher informações sobre a segurança do acesso, uma vez que há o aumento de grupos armados presentes nestes locais (GONÇALVES, 2020).

A prefeitura do Rio de Janeiro, portanto, considera como favelas, de acordo com o Plano Diretor do Rio de Janeiro de 2011, as áreas predominantemente habitacionais com ocupação clandestina ou de baixa renda, onde há precariedade na infraestrutura e nos serviços públicos, composta por vias estreitas e desalinhadas, sem vínculo de propriedade ou licenciamento para a construção. Com isto, a presença da reflexão sobre o que é favela se manifestou numa nova classificação feita através do programa Morar Carioca², que propunha urbanizar as favelas. A ideia era de considerar a heterogeneidade dessas áreas para classificá-las. Contudo, a classificação se ancorava em três dimensões: tamanho (pequenas, de até cem residências; médias, entre cem e quinhentas residências; e grandes, acima de quinhentas residências), tecido urbano (isoladas, as quais possuíam limites bem demarcados e distantes de outras favelas; e complexos, onde eram juntadas diversas favelas próximas uma da outra, formando uma “mancha urbana única” (GONÇALVES, 2020, p. 22) e grau de urbanização (classificadas em: em análise, onde a possibilidade de urbanização deveria ser verificada; parcialmente urbanizada, considerada a área que sofreu a intervenção de programas de urbanização, mas que precisa de ajustes complementares; urbanizável, aquela que não foi objeto da intervenção de programas de urbanização, mas que é passível destes; em processo de urbanização; e urbanizada, área que tenha sido objeto de intervenção de programas de urbanização o qual implantou “infraestrutura básica, equipamentos públicos e níveis de acessibilidade satisfatórios” (GONÇALVES, 2020, p. 23) ou estes tenham sido implantados pelos próprios moradores (GONÇALVES, 2020).

² Anunciado pela prefeitura do Rio de Janeiro em 2011, o programa foi esvaziado pela mesma, apesar de já estarem realizando estudos prévios relacionados à intervenção (GONÇALVES, 2020, p. 22).

Quando a favela é colocada sob esta perspectiva, Louzada (2018) sustenta que a mesma é entendida como “um mundo rebelde que prejudica a ordem na cidade, um mundo de bárbaros que querem impedir o moderno e o progresso” (LOUZADA, 2018, p. 22), necessitando, portanto, da aniquilação para superar estas barreiras que impedem a permanência do bem entre a população. Com este entendimento, a formulação de um conceito para a favela se dá através de um olhar limitado composto de diversos deslizes. Neste sentido, Rolnik (2004 apud LOUZADA, 2018, p. 16) percebe que a favela é considerada como território inimigo “do capital imobiliário porque desvaloriza a região; da polícia, porque em seus espaços irregulares e densos é difícil penetrar; dos médicos, porque ali, espaço sem saneamento, proliferam os parasitas que se reproduzem nos esgotos a céu aberto” (ROLNIK, 2004 apud LOUZADA, 2018, p. 16).

Assimilando, então, que a favela é um local permeado por complexidades, o autor concorda que as definições sobre este espaço devem ser ampliadas, de forma que não se limite à questão da ocupação ilegal, mas que considere também os mitos e estigmas, a invisibilidade social, as lutas e transformações enfrentadas, os conflitos jurídicos, a peculiaridade da estética única, as relações de poder que permeiam as áreas e a própria representação do lugar (LOUZADA, 2018).

Complementando o debate, Silva (2011) entende que as favelas são locais que estão ocupados majoritariamente “pelas classes subalternas e excluídas do direito à cidade” (SILVA, 2011, p. 1), mas que existe grande diversidade em relação às condições vida nesses ambientes. Com o objetivo de entender a desigualdade e a diferença nos âmbitos interno e externo das favelas do município do Rio de Janeiro, Silva (2011) percebe que associação entre pobreza e favela é recorrente, apesar da pobreza também se manifestar nos locais que não são considerados favelas.

Ao lado disso, temos hoje grandes bolsões de pobreza concentrados em diversas regiões do país que não têm as mesmas respectivas características substanciais de uma “favela”. No caso do Rio de Janeiro, é possível perceber que alguns espaços concentram tamanha heterogeneidade de perfis sociais, que torna difícil categorizar seus moradores a partir de alguns critérios socioeconômicos em comum (SILVA, 2011, p. 4).

O autor tem como exemplo a favela da Rocinha, localizada na zona sul da cidade do Rio de Janeiro, onde se percebe que ali habitam pessoas com renda proporcional à renda de pessoas que habitam em bairros populares que não são considerados favelas, mas na favela da Rocinha também habitam aqueles que se encontram numa situação de miséria, sem qualquer renda ou com renda proveniente de programas da Seguridade Social.

Enfim, neste trabalho, o conceito de favela o qual estamos relativamente de acordo é aquele elaborado pelo Observatório de Favelas durante o seminário “O que é a favela, afinal?” realizado no ano de 2009 para comemorar os oito anos da instituição. O debate abrangeu os temas da diversidade e da complexidade das favelas e procurou a construção de um conceito que fugisse da compreensão daquilo que a favela não possui em relação a outros espaços da cidade, entendendo que devem ser identificadas pelas próprias especificidades. Então, o Observatório de Favelas considera a área estudada através das referências seguintes:

- Insuficiência histórica de investimentos do Estado e do mercado formal, principalmente o imobiliário, financeiro e de serviços;
- Forte estigmatização sócio-espacial, especialmente inferida por moradores de outras áreas da cidade;
- Edificações predominantemente caracterizadas pela autoconstrução, que não se orientam pelos parâmetros definidos pelo Estado;
- Apropriação social do território com uso predominante para fins de moradia;
- Ocupação marcada pela alta densidade de habitações;
- Indicadores educacionais, econômicos e ambientais abaixo da média do conjunto da cidade;
- Níveis elevados de subemprego e informalidade nas relações de trabalho;
- Taxa de densidade demográfica acima da média do conjunto da cidade;
- Ocupação de sítios urbanos marcados por um alto grau de vulnerabilidade ambiental;
- Alta concentração de negros (pardos e pretos) e descendentes de indígenas, de acordo com a região brasileira;
- Grau de soberania por parte do Estado inferior à média do conjunto da cidade;
- Alta incidência de situações de violência, sobretudo a letal, acima da média da cidade;
- Relações de vizinhança marcadas por intensa sociabilidade, com forte valorização dos espaços comuns como lugar de convivência (SILVA, 2009, p. 22).

Com isto, apesar de concordamos com muitas das referências, não consideraremos a parte relativa ao grau de soberania estatal justamente por

entender que a sociedade a qual nos encontramos está compreendida diante da luta de classes, sendo estas a classe trabalhadora e a classe dominante, e que o Estado, por sua vez, não é neutro, portanto, não uma entidade que está acima dos interesses de ambas as classes, mediando-as. O Estado é composto por integrantes da classe dominante, assim, defende e atua conforme os interesses dessa classe. Expondo isso, estamos sustentando também que a insuficiência de investimentos do Estado e de outras instituições se dá pelo mesmo motivo, não compondo uma eventualidade do acaso.

4.3 A atuação do Estado nas favelas

Nesse sentido, considerando a favela resultado da “organização urbana capitalista” (FARAGE, 2014, p. 88), Farage (2014) analisa que o Estado se relaciona com os habitantes das favelas através de duas vias. A primeira está baseada na resposta a algumas demandas da classe trabalhadora presente nas favelas, ação que é produto da luta e da organização desta classe. A outra via de interação aparece na tentativa de controlar o território da favela e dominar seus habitantes, desenvolvendo mecanismos como “a criação de políticas públicas assistencialistas, a utilização da repressão como política de segurança pública e a implantação de políticas públicas (...) de baixa qualidade” (FARAGE, 2014, p. 91) para concretizar esta via. Farage (2014) considera que as políticas públicas presentes no escopo da Seguridade Social são representações da contradição da relação entre o Estado e a classe trabalhadora, uma vez que atende a algumas demandas e mantém, ao mesmo passo, a subalternidade desta classe.

Ao se tratar da intervenção estatal nas favelas, tendemos a discursar que o Estado se mantém longe destes espaços, porém, Farage, Pinto e Santos (2020) defendem o contrário: a atuação do Estado no interior das favelas é cotidiana e, nesta monografia, partilhamos desta posição.

Partindo do entendimento de que o Estado basicamente compõe a classe dominante e que, conseqüentemente, é defensor dos interesses desta classe, Santos, Farage e Pinto (2020) compreendem que ele também é fundamental para a “organização espacial e territorial da cidade, diferenciando espaços no que tange à distribuição e qualidade dos equipamentos públicos, à organização espacial, à

garantia de direitos sociais, às políticas públicas e também à forma como a segurança pública atua” (SANTOS; FARAGE; PINTO, 2020, p. 122). É assim que se faz presente no cotidiano das favelas, estabelecendo políticas públicas e sociais voltadas para este espaço e seus habitantes conformadas por uma perspectiva permeada da intenção de manter e reforçar a condição de subalternidade historicamente divulgada. Conforme Santos, Farage e Pinto (2020), as políticas públicas que são voltadas para a população favelada não compreendem a perspectiva da emancipação desta população, mas “reforçam os estigmas e a subalternização dos moradores das periferias” (SANTOS; FARAGE; PINTO, 2020, p. 123). Com isto, a ação estatal se materializa na prestação de serviços de baixa qualidade.

Assim, as escolas públicas, apesar de presentes nas favelas, em sua maioria, são de baixa qualidade – sem educação em tempo integral, com poucos recursos e possibilidades, cumprindo mais a formalidade do que o projeto de uma educação que ensine a ler o mundo. O mesmo ocorre com postos de saúde, vilas olímpicas, equipamentos culturais e Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); ou seja, poucos recursos para grandes demandas (SANTOS; FARAGE; PINTO, 2020, p. 123).

Aqui, então, conseguimos refutar a ideia de que o Estado não está presente nas favelas e que é por isso que elas são acometidas pelas faltas – falta de professores nas escolas públicas, falta de profissionais e de equipamentos apropriados nos postos de saúde, falta de dispositivos culturais, falta de programas e políticas do âmbito da assistência social que atenda às demandas da população favelada (SANTOS; FARAGE; PINTO, 2020).

Além da disponibilização de serviços de baixa qualidade, o Estado também se mantém presente no cotidiano dos favelados através da política de segurança pública, que proporciona aos moradores ações violentas e violações de direitos, tendo como exemplo a instituição do auto de resistência, o qual “funciona como um verdadeiro direito para matar pobres e negros, sendo a polícia responsável por centenas de assassinatos” (SANTOS; FARAGE; PINTO, 2020, p. 123). O auto de resistência é utilizado para se referir ao assassinato causado pela defesa da polícia, ou seja, é quando o suspeito reage à abordagem policial e estes policiais entendem como ameaça, causando o assassinato do suspeito. O Rio de Janeiro é um dos poucos estados que aceitam o auto de resistência como alegação de defesa dos

policiais. É curioso também o fato de que os autos de resistência não são investigados, apesar de terem causado aproximadamente 480 assassinatos entre os anos de 2013 e 2014. Em 2020, foram 741 assassinatos causados por policiais durante os meses de janeiro a maio; dados de 2019 confirmam que 78% das pessoas assassinadas pela polícia são negras. (SANTOS; FARAGE; PINTO, 2020).

As intervenções da política de segurança pública interferem inclusive na educação de crianças e adolescentes.

Em 2016, dos 200 dias do ano letivo, em 157 houve escolas e creches cariocas fechadas. Estudo da Agência Brasil mostra que das 1.537 escolas e creches municipais no Rio, 381 ficaram fechadas um ou mais dias durante o primeiro semestre de 2017 por causa de tiroteios ou similares. Nas escolas municipais, 129.165 alunos ficaram sem aulas por períodos que variaram entre 1 e 15 dias, o equivalente a 20,12% do total da rede municipal (641.655 alunos). Só no primeiro semestre de 2017, em 99 dias dos 107 dias de ano letivo, escolas e creches tiveram de fechar as portas. Das 388 escolas e creches municipais que tiveram aulas paralisadas por causa de tiroteios, 36 escolas e creches não funcionaram nove dias ou mais no período (SANTOS; FARAGE; PINTO, 2020, p. 124).

Desta forma, Farage (2014) sustenta que o Estado se faz presente nas favelas utilizando da repressão para atender ao clamor da classe dominante que se mantém com medo da “pobreza violenta”, enxergando os componentes da classe subalterna como “bandidos em potencial” (FARAGE, 2014, p. 96). Reforçado pela mídia, a criminalização dos moradores das favelas reconstrói a ideia de que a violência está ligada à pobreza. Com a oposição do “morro” ao “asfalto”, é perceptível que o medo dessa violência é utilizado para justificar posturas conservadoras, “como a proposta de diminuição da maioria penal, o isolamento das favelas por muros etc. bem como diversas iniciativas no âmbito do assistencialismo e da caridade” (FARAGE, 2014, p. 96). Esta segregação, então, produz a desigualdade nas formas de apropriação e de desenvolvimento dos territórios, ocasionando a legitimação das desigualdades econômico-sociais que se evidenciam nos espaços da cidade e em seus equipamentos.

Assim, as favelas aparecem como locais esquecidos pelo Estado, onde este não atua ou não se faz presente. No entanto, o domínio estatal é mantido através do controle dos moradores das favelas, utilizando-se de ações repressivas combinadas com as ações assistencialistas. Neste sentido, as favelas não são espaços que

nasceram inesperadamente. Os problemas que enfrentam os favelados não são acidentais. Não é que o Estado seja incapaz ou desinteressado em resolver os problemas que permeiam a realidade das favelas, mas, conforme Farage (2014, p. 98), a “aparente não-intervenção também se expressa como uma estratégia contemporânea de controle desses segmentos da classe trabalhadora”.

Sampaio e Meneghetti (2020) entendem que o genocídio da população negra é parte da política estatal motivada pelo racismo estrutural, uma vez que este se encontra como “dispositivo central na organização do Estado moderno” (SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 636). Assim, esse grupo de pessoas foi submetido a diversos golpes que levaram à marginalização e à inferiorização em relação à população branca em todos os âmbitos que permeiam a produção e a reprodução social, estando incluídas as formas de aniquilamento “seja na morte pela guetização, seja o desprezo quanto às suas necessidades sociais” (SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 639), entendendo, então, que a reprodução desta população negra é um fator perigoso à população “adequada” – de acordo com os autores, esta é a população branca.

No entanto, o racismo se concretiza como o direito de eliminar – o que neste contexto, pode-se entender como o assassinato, a instauração de danos e o ato de banir para outros países ou para as periferias –, no Brasil, a população negra, e é através do racismo que acontece a segregação desta população, que fez com que sua maioria ocupe “as favelas, invasões, cortiços, calçadas à noite, áreas de mendicância, pardieiros, prédios abandonados, albergues” (MOURA apud SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 639) e que se tornem a maioria dentre os

proveitadores de restos de comida, e por extensão os marginais, delinquentes, ladrões contra o patrimônio, baixas prostitutas, lumpens, desempregados, horistas de empresas multinacionais, catadores de lixo, lixeiros, domésticas, faxineiras, *margaridas*, desempregadas, álcoolatras, assaltantes, portadores das neuroses das grandes cidades, malandros e desinteressados no trabalho [...] (MOURA apud SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 639).

Este é o contexto da pessoa negra no Brasil mesmo após a abolição. Estas pessoas são mantidas nas mais precarizadas camadas da vida social devido aos mecanismos utilizados pela classe dominante. Moura (apud SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 639) analisando o processo do racismo brasileiro consegue

afirmar que é ativo, porém, invisível, se renovando a partir de “mecanismos reguladores e repressivos”, os quais são justificados pela área científica, articulando duas ideologias: uma que diz respeito à ideia de que a miscigenação viabiliza a democracia racial na sociedade brasileira e outra que responsabiliza pessoas negras pela própria situação. Assim, os autores demonstram como as dinâmicas de opressão e dominação se mantêm como aliadas, afirmando então que a opressão não é um processo complementar, mas é inerente ao capitalismo e, portanto, estruturante deste sistema. Diante do contexto brasileiro, o controle da população negra é uma partícula da formação social e tem como característica principal a violência (SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020).

A favela é a região elementar para a execução dessa política racista estatal. Sob o pretexto de combater o consumo e a comercialização de drogas ilícitas, a atuação violenta do Estado nas favelas e todos os assassinatos causados pelas incursões policiais se tornam justificáveis pelo discurso de “guerra às drogas”. E, em nome deste combate, “milhares de jovens negros, pobres e habitantes das periferias têm sido, diuturnamente, criminalizados, encarcerados e exterminados” (SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 643), ao tempo em que não se reduz o consumo e o comércio de drogas ilícitas. Conforme Sampaio e Meneghetti (2020), quase não existem razões econômicas para a continuidade da “guerra às drogas”, uma vez que escala como alvo “o setor mais fraco e inofensivo do comércio ilícito de drogas” (D’ELIA FILHO apud SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 643), o que nos dá a entender que as razões são meramente políticas, como a histórica estratégia da classe dominante de utilizar a “síndrome do medo” para conseguir controlar socialmente um grupo de pessoas. Atualmente, “a raiz do medo é mais política do que econômica. O que amedronta não é a ameaça individual à riqueza material, mas o perigo de uma (re)ação política coletiva contra a ordem social burguesa” (SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 643).

Dissecando a relação estrutural entre o capitalismo e o racismo, Alves (2018) concorda que a “ideologia racista de dominação” (ALVES, 2020, p. 6) é capaz de controlar através do “assujeitamento” (ALMEIDA apud ALVES, 2020, p. 6) dos que praticam o racismo e dos que são vítimas deste, mantendo sua reprodução social alinhada com o racismo. Assim, se conformam as condições das relações sociais no

sistema capitalista mediante a operacionalização da ideologia racista (ALVES, 2018).

A estratégia política de embranquecimento da população negra utilizando da miscigenação, da aculturação e assimilação; a perseguição e demonização das religiões de matriz africana, a quebra da autoestima, o analfabetismo, o desemprego estrutural, a pobreza compulsória, a morte em decorrência de doenças curáveis, o encarceramento em massa, a falta de políticas públicas que atendam efetivamente as demandas dos negros (as), essas são algumas expressões do genocídio antinegro (ALVES, 2018, p. 9).

Deste modo, as contradições características das relações capitalistas envolvem também os conflitos relacionados à questão racial, que está essencialmente conectada à “questão social”. No entanto, para Ianni (apud SILVA, 2009, p. 201), tanto a questão racial quanto a “questão social” devem “ser apreendidas e compreendidas em suas especificidades”, estando como central a forma de participação das pessoas negras no “produto do trabalho social” (SILVA, 2009, p. 200), onde se expressa o racismo. Com isto, a questão racial deve ser entendida no contexto de “*apropriação econômica e dominação política*” (SILVA, 2009, p. 200, grifos da autora).

Dentre a população em situação de precariedade, as pessoas negras saltam como as que mais se encontram nesta situação. Silva (2009) expõe, através de dados colhidos pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que, em 2006, a população pobre no Brasil era composta por aproximadamente 64% de pessoas negras e 35,95% de pessoas brancas. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2007 traz como resultado que a taxa de pessoas negras em situação de analfabetismo é de 14,1%, enquanto a de brancos nesta situação é de 6,1%; além disto, a Pesquisa traz também que o desemprego entre a população negra é mais latente, estando as mulheres negras as pessoas mais vulneráveis ao desemprego e aos postos de trabalhos informais, onde não estão garantidos os direitos trabalhistas.

Neste sentido, a política racista aliada à mídia coloca a pessoa negra como suspeita e um indivíduo que tende a ser criminoso. O racismo enquanto ferramenta estatal para controlar a população negra e favelada torna possível tanto “a manutenção das relações de produção e superexploração do trabalho” (ALVES,

2018, p. 11) quanto o impedimento de pessoas negras ao mercado de trabalho, aos cargos de oferecem boas condições de trabalho, aos serviços públicos com qualidade adequada, ao ensino básico e superior. Faustino (apud ALVES, 2020, p. 16) complementa a discussão afirmando que “a criminalização, a violência e o encarceramento se agudizam numa época em que a reestruturação produtiva impulsiona a intensificação dos ritmos produtivos”.

Com o exposto podemos então assimilar que o racismo estrutural é constituinte do modelo de capitalismo dependente brasileiro, onde se tem como política estatal a estratégia de manter as relações capitalistas de produção através da manutenção dos privilégios da classe dominante e do controle de pessoas negras, que, por sua vez, são a maioria dos moradores das favelas. Alves (2018, p. 18) conclui que a intenção do Estado em atuar com essa política não é apenas para consolidar o capitalismo no Brasil, mas conforme o histórico cultural racista característico do país, possui também o objetivo de consolidar este sistema excluindo qualquer traço que remeta à população negra.

5. CONCLUSÃO

O modo de produção capitalista é o ponto central desta análise, portanto, as questões da exploração e a dominação do capital se fazem presentes em todos os capítulos. Percebemos, então, que a opressão de raça e de classe são elementos essenciais para que a reprodução do capitalismo no contexto brasileiro seja materializada e que o fim da opressão de classe só se tornará possível quando a questão racial e a “questão social” acabarem. Assim, analisamos que as favelas do Rio de Janeiro, locais de habitação da classe trabalhadora – onde os componentes são majoritariamente negros – são permeadas por expressões da “questão social” e pelo racismo, se tornando alvos das políticas estatais de controle social.

Foi analisado também que o Estado democrático brasileiro se formou e se mantém como instrumento de poder e de dominação de classe, uma vez que está a serviço dos interesses da classe burguesa. Utilizando da violência para garantir a expansão do capital, o Estado criminaliza as expressões da “questão social” para o estabelecimento da “ordem”. A violência, portanto, é uma ferramenta do Estado, e conseqüentemente da classe burguesa, utilizada a favor da classe dominante desde o período da colonização.

O contexto da colonização representou a consolidação do capitalismo dos países do centro. A exploração das colônias pelos países centrais foi utilizada para a construção de uma economia desenvolvida e, conforme Fernandes (1975), teve como aspecto principal o escoamento de riquezas da América Latina para a Europa. Este movimento contribuiu para a constituição do capitalismo dependente, o qual tem na superexploração sua peça fundamental. A superexploração funciona como um método para aumentar os lucros e não se esgota na baixa remuneração e na carga horária excessiva das jornadas de trabalho, mas se estende à diminuição da capacidade de consumo e na aceleração do desgaste da classe trabalhadora. Todavia, não aconteceu a superação da cultura do sistema colonial para dar início ao sistema capitalista dependente no país, já que este se alimenta do “complexo colonial” (FERNANDES, 1975, p. 52), o que foi designado como “transição curupira” (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020).

Neste sentido, a “questão social” de um país de capitalismo dependente tem suas particularidades também. Resgatando historicamente a utilização do termo

através de Netto (2001) e aprofundando a categoria através de Castelo, Ribeiro e Rocamora (2020) e Iamamoto (2001), conseguimos compreender que a “questão social” é entendida, no contexto do capitalismo, como as contradições do capital e do trabalho e como a formação da classe trabalhadora enquanto “sujeito histórico e autônomo” (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020, p. 16) que demanda sua emancipação. No sentido do capitalismo dependente, a “questão social” tem como especificidade a luta de classes interligada à questão racial, já que a classe trabalhadora brasileira surge ainda no período de escravização, construindo uma grande interlocução entre as demandas da classe trabalhadora com a luta dos trabalhadores escravizados.

Durante a construção deste trabalho foi analisado que o racismo beneficiou a construção do capitalismo no Brasil. A escravização da população negra foi benéfica para o estabelecimento e a manutenção da ordem burguesa. A questão racial, portanto, sustenta e acompanha o modo de produção capitalista brasileiro e precede a “questão social”. Desta forma, com o fim do regime de escravização e com a política de imigração de trabalhadores europeus, forma-se o cenário em que pessoas negras passam a ser vistas como perigosas. Com esta concepção, esta população foi empurrada para locais com nível alto de precariedade, dando início às favelas.

Após o debate sobre como se formaram as favelas cariocas e como são caracterizadas, constatamos que as mesmas são produto do próprio sistema capitalista. Estando aparente não atuação do Estado nestes territórios proposital, consolidando o controle social da população negra e favelada para a preservação dos privilégios burgueses e das condições para a expansão do capital. Considerando as dimensões da violência, o Estado se mantém presente no cotidiano destas pessoas prejudicando-as em todos os âmbitos da vida social, incluindo a educação, a saúde e os serviços de assistência precários, reforçando a condição de subalternidade da favela e de seus moradores, disponibilizando políticas públicas que não compreendem a emancipação destes.

Com a intervenção policial nas favelas, a criação do termo “auto de resistência” favoreceu os assassinatos de moradores pela polícia sem que ocorra a devida investigação pelo motivo dos assassinatos. Além de aumentar o número de

homicídios causados pelos policiais, a intervenção causou ainda o aumento no número de cancelamento de aulas. Com isto, concebemos que o cotidiano das pessoas que se encontram em período de desenvolvimento – crianças e adolescentes – são diretamente afetadas por esta política e estratégia de controle social desta população.

Deste modo, o racismo estrutural ainda se mostra como um componente dessa política e transparece tanto nos assassinatos como na marginalização da população negra e de suas necessidades sociais. O racismo se materializa no direito de exterminar as pessoas negras, no mais amplo sentido, através de mecanismos utilizados pela classe dominante, sendo a favela o principal território de ação destes mecanismos.

6. REFERÊNCIAS

ALVES, Daniel Tadeu. **A relação estrutural entre capitalismo e racismo: o genocídio da população negra enquanto projeto societário.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XVI., 2018, Vitória. **Anais...** Vitória: Editora UFES, 2018, p.1-20.

CASTELO, Rodrigo; RIBEIRO, Vinícius; ROCAMORA, Guilherme de. **Capitalismo dependente e as origens da “questão social” no Rio de Janeiro.** Revista Serviço Social & Sociedade, n. 137, p. 15-34. São Paulo, jan./abr. 2020.

DIÓGENES, Elione Maria Nogueira; RESENDE, Fernanda Motta de Paula. **Estado, classes sociais e políticas públicas.** III Jornada Internacional de Políticas Públicas, p. 1-8. São Luís, 2007.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Criminalização das classes subalternas no espaço urbano e ações profissionais do Serviço Social.** Revista Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 104-122. São Paulo, jan./abr. 2017.

ELPÍDIO, Maria Helena. Do quilombo às favelas: faces do racismo territorial na produção das cidades. In: FARAGE, Eblin; HELFREICH, Francine (org.). **Serviço Social, favelas e educação popular: diálogos necessários em tempos de crise do capital.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 129-149.

FARAGE, Eblin. **A constituição dos distintos territórios da cidade: o Estado na conformação das favelas cariocas.** Revista Libertas, v. 14, n. 1, p. 83-103. Juiz de Fora, jan./jun 2014.

FERNANDES, Florestan. **Apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”.** São Paulo: Editora Hucitec, 1979.

_____. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

_____. **Significado do protesto negro.** São Paulo: Cortez, 1989.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Censos e favelas cariocas: evolução de um conceito censitário.** Revista Anais do Museu Paulista, v. 28, n. 23, p. 1-30. São Paulo, 2020.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social.** Revista Katál, v. 21, n. 13, p. 514-522. Florianópolis, set./dez. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A questão social no capitalismo.** Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano 2, n. 3, p. 9-32. Brasília, jan./jul. 2001.

IASI, Mauro. O Estado e a violência. **Blog da Boitempo.** 16 de outubro. 2013. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/10/16/o-estado-e-a-violencia/>. Acesso em: 19 de agosto de 2021.

LOUZADA, Celso Geraldo. **Favela: território de potencialidades**. Orientador: Profa. Dra. Carolina Portugal Gonçalves da Motta. 2018. 95f. Monografia – Curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental, Fundação João Pinheiro, Minas Gerais, 2018.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “Questão Social”**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano 2, n. 3, p. 41-49. Brasília, jan./jul. 2001.

OLIVEIRA, Laura Freitas de. **Questão Social e criminalização da pobreza: o senso comum penal no Brasil**. Revista Em Pauta, n. 43, v. 17, p. 108-122. Rio de Janeiro, jan./jun. 2019.

OSÓRIO, Jaime. **Sistema mundial e formas de capitalismo: A teoria marxista da dependência revisitada**. Revista Direito & Práxis, v. 7, n. 13, p. 494-593. Rio de Janeiro, 2016.

SAMPAIO, Simone Sobral; MENGHETTI, Gustavo. **Entre a vida e a morte: Estado, racismo e a “pandemia do extermínio” no Brasil**. Revista Kátalysis, v. 23, n. 3, p. 635-647. Florianópolis, set/dez 2020.

SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos; FARAGE, Eblin; PINTO, Marina Barbosa. **Questão Social e favela: violência estatal, pandemia e organização da classe trabalhadora**. Revista Argum, v. 12, n. 3, p.117-131. Vitória, set/dez 2020.

SILVA, Cássio José de Oliveira. **Pobreza e desigualdade na favela: pesquisa etnográfica em favela carioca**. In: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUC-RIO, XIX., 2011, Rio de Janeiro. *Relatórios Anuais “CCS”*. Rio de Janeiro: Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio, 2011, p. 1-11.

SILVA, Jailson de Souza. et al (org.). **O que é favela, afinal?** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2009.

SILVA, Nívia Cristiane Pereira da. **Questão Social e Questão Racial no Brasil: a visão de Octávio Ianni**. Revista Em Pauta, n. 23, v. 6, p. 191-202. Rio de Janeiro, jul. 2009.

VALLADARES, Licia. **A gênese da favela carioca: A produção anterior às ciências sociais**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 44, v. 15. São Paulo, out. 2000.

VALLADARES, Licia. **A invenção da favela: do mito de origem à favela.com**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.